



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

PERTENCENTES À REGIÃO AMENORTE DO PARANÁ

PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

O **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Praça Caramuru, 150, nesta cidade de INDIANÓPOLIS - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, por meio de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço por lote**, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto Municipal nº 053/2022.

Telefone para contato e esclarecimentos sobre o edital: (44) 3674-1108, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Data: 06/10/2022

Horário: 08:30

Prazo máximo para cadastro das propostas e postagem da habilitação: 08:00 do dia 06/10/2022

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente certame é **Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente

Edital e seus Anexos.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo. A existência de preços registrados não obriga esta Administração a contratar qualquer quantitativo.

1.3 - Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Não Existência de

Trabalhadores Menores; Anexo V – Modelo de Declaração de Não Parentesco.

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Anexo VII – Modelo de Declaração de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o julgamento das propostas, qualquer interessado em participar do presente certame poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

2.2 – As impugnações serão recebidas via plataforma no sistema eletrônico bllcompras.com/, ocasião que deverão ser enviados até o prazo previsto no **item 2.1** deste edital.

2.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.8 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Serão consideradas em condições de participação as proponentes com **ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e que se enquadrem no**

rol de beneficiados da Lei Complementar nº 123/2006, e que:

a) Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93.

b) São estrangeiras autorizadas a funcionar no país.

c) Apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

d) **Que tenham sede**

() no Município de INDIANÓPOLIS

(x) em municípios pertencentes à região AMENORTE do Paraná

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para os licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades e aos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Decreto Municipal nº 053/2022.

3.3 - Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**, a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO III)**.

3.4 - A participação em licitação expressamente reservada a licitantes enquadrados no item 3.2, por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3.5 - A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.7 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.8 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

4 - DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Será vedada a participação de proponentes que não se enquadrem no rol de beneficiados da Lei Complementar nº 123/2006, e/ou:

a) Se encontrem em regime de concordata ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução e liquidação, em recuperação judicial ou em processo de recuperação extrajudicial;

b) Se encontrem em regime de consórcio de empresas, qualquer que seja sua constituição, e também empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de INDIANÓPOLIS-Pr.

e) Não estiverem cadastradas junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

f) **Que não tenham sede no município definido no item 3.1, alínea "d".**

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

5.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de INDIANÓPOLIS-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (bllcompras.com/).

5.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso

indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.9 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no item 9.1.3 alínea "e" para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar se nos seus dados cadastrais está assinalada a opção ME/EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O cadastramento da proposta, e documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§ 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS + MODELOS** dos serviços e/ou produtos ofertados, A não inserção de especificações e marcas e modelos dos serviços e/ou produtos neste campo quando houver, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

1.1 - O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo I – Termo de referência.

6.9 - Na hipótese do licitante ser MEI/ME/EPP, o sistema importa essa informação dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.10 - É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser **ofertado por lote**, pelo período de **12 (doze) meses**.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

7.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 – A proposta de preços deverá ser preenchida, conforme proposta eletrônica disponibilizada na plataforma **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** , devendo compreender:

a) Descrição detalhada do objeto ofertados, observadas as exigências do Edital constantes no **Anexo I** – Termo de Referência;

a.1) Caso a licitante seja o fabricante, neste caso, a fim de não se identificar, o licitante pode utilizar, no campo marca/modelo, a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**.

b) Preço unitário por unidade, valor total por item e valor global cotado em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

c) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea.

e) Valor global da proposta, em números e por extenso.

f) **Prazo de entrega: 08 dias a partir da data de envio do empenho**

8.1 - O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

8.2 - Não serão consideradas as ofertas de vantagens não previstas neste Edital.

8.3 - Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.4 - Serão desclassificadas as propostas:

a) Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) Que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais proponentes;

- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Com valor superior aos preços máximos estabelecidos no presente Edital;
- e) Que para sua viabilização indiquem: condições genéricas de cobertura de outras propostas; subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei; que se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos; ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
- f) Que, após diligências, não forem corrigidas ou justificadas.

8.5 – Não caberá desistências das propostas, salvo autorização expressa do pregoeiro, sendo de responsabilidade exclusiva das proponentes os preços e especificações propostos, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e na Lei.

8.6 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo

- as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

- a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
- d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;
- a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. **(Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante)**
- e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.
- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras

figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.

- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - As declarações deverão ser apresentadas devidamente assinadas pelo responsável legal da empresa ou por pessoa com poderes para tanto.

a) **Em caso de procurador deverá apresentar instrumento lhe outorgando poderes.**

9.8 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.8.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.8.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco)**

dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 - DOS PROCEDIMENTOS

10.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Será adotado como critério de aceitabilidade o **Menor Preço por lote**.

10.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que a própria licitante tenha registrado, ainda que este lance seja superior ao dos concorrentes.

10.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado para cada item e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

10.6 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta ou depois da fase de lances.

10.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

10.8 - No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

10.9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio

eletrônico utilizado para divulgação.

10.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

10.11 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.12 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.14 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a

contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante declarado vencedor.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.1 As razões dos recursos deverão ser apresentadas via site: bllcompras.com/, sendo analisadas pela autoridade competente do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, a qual decidirá sobre os recursos após apreciação do parecer do Pregoeiro.

9.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail, todos deverão ser apresentados no site do Portal BLL

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem

que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 – Prestar serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Efetuar a substituição, no prazo de 02 (dois) dias, do objeto prestados que não atendam as especificações contidas neste Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;

15.5 - Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.8 - Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e

qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

9.2 - Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

9.1 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução do objeto desta licitação;

9.2 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.1 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

9.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DA EXECUÇÃO E SEU RECEBIMENTO

17.1 - Os fornecimentos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77

18.2 O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

9.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

18.3 Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

18.4 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.5 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.7 - O Município de INDIANÓPOLIS, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.8 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

9.1 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na execução do objeto, ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de

perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de INDIANÓPOLIS-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de INDIANÓPOLIS-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.4 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.5 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.6 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DA FORMA DE FORNECIMENTO

20.1 -O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).

20.2 O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.

20.3 O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO** da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

- As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

– A proposta de preço e declarações deverão ser apresentadas devidamente assinadas pelo responsável legal da empresa ou por pessoa com poderes para tanto.

– **Em caso de procurador deverá apresentar instrumento lhe outorgando poderes.**

O Pregoeiro, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou releva omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a

instrução do processo.

- No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

- O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

- O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

- Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

- As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de CIANORTE/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: bllcompras.com/, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

- O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 053/2022.

- Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

INDIANÓPOLIS, 20/09/2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o **Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os produtos deverão ser entregues instalados, montados e em pleno funcionamento no local determinado pela administração municipal.

Poderão participar do presente certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade do objeto, e, atendam às condições desse Termo de referência.

A(s) empresa(s) interessada(s) deverão cumprir regularmente as etapas do procedimento licitatório, apresentando os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

Não poderão concorrer, direta ou indiretamente nessa licitação:

- a) Empresas em estado de falência, de concurso e credores, de dissolução ou liquidação e em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão/entidade promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério do Menor valor por lote, conforme itens licitados contidos na planilha abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Apoio ergonômico para os pés com base ABS 1900x4850x4050cm (AxLxP) de acordo com as especificações do Certificado NR 17; Possui ajuste de inclinação e suporta até 15kg; Acabamento: Desenvolvido em ABS e Estrutura tubular em aço carbono zincado	20,00	UN	188,00	3.760,00
TOTAL					3.760,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ar condicionado split 24000 btus quente/frio 220V instalado 1990 W, controle da direção do ar (Esquerda - Direita): manual; Vazão de ar (m³/h): 1.068; Gás Refrigerante:R-410A Classificação Energética (INMETRO): A ou B. Tipo do Condensador: horizontal; Consumo de Energia Procel: A ou B; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): automático. Funções Timer, Regula velocidade de ventilação, Sleep, Swing, Turbo, Filtro anti-bactéria, Desumidificação, Proteção anti-corrosão	8,00	UNID	3.900,00	31.200,00
TOTAL					31.200,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ar condicionado split 30000 btus quente e frio 220V instalado Funções: Siga-me; Dormir (Modo Sleep); Swing; Timer Digital 24horas; Controle Remoto: Com display em cristal líquido; Display de temperatura digital; Filtro de Proteção Sistema especial de tripla filtragem, com exclusivo filtro HEPA: retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar; Potência watts 3396; Eficiência Energética: A ou B Gás R410A	6,00	UNID	4.900,00	29.400,00
TOTAL					29.400,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ar condicionado split 36000 btus quente/frio 220V instalado gás R-410A, Classificação energética A ou B	4,00	UN	6.900,00	27.600,00
TOTAL					27.600,00
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário 2 portas cinza com fechadura e puxadores externos 75x80x42cm 1 prateleira móvel interna e	8,00	UNID	780,00	6.240,00

	uma chapa dura. Armário em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 15mm, fundo eucaplac 3mm, bordas de PVC				
TOTAL					6.240,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário Aberto 12 nichos Corpo: - Material: Laterais, Tampo e Divisórias: MDP de 15mm e Fundo: Duratree de 3mm; Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza; - Bordas: Fita de Borda de Poliestileno; - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. Portas: - Sem portas; Vãos: 6 menores - 6 menores. Dimensões: - Altura: 1000mm; Comprimento: 990mm; - Profundidade: 450mm.	4,00	UNID	816,00	3.264,00
TOTAL					3.264,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário aéreo 03 pts 1,20m x 0,45m mínimo	4,00	UNID	478,00	1.912,00
TOTAL					1.912,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário aéreo com 3 portas 55x120x29cm (AxLxC) Corrediça branca de plástico, dobradiça em aço, gaveta externa, puxador externo de plástico, distância entre prateleiras 0,26x0,8x0,25cm; largura da porta 0,55x0,40x0,025cm;??Pé de Plástico Pintura eletrostática	4,00	UNID	459,00	1.836,00
TOTAL					1.836,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário alto duas portas chaves e 3 prateleiras 1,60x0,80x0,40 m reguláveis e removíveis. Tampo e corpo em MDP 15mm, fundo em duratree 3mm, revestidos em laminado melaminico de baixa pressão, puxadores em polipropileno injetado e sapatas reguladoras de nível. Cores: branco, cinza ou ovo (bege claro).	8,00	UNID	1.212,00	9.696,00
TOTAL					9.696,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário Alto para Escritório Corpo: - Material:	16,00	UNID	900,00	14.400,00

	Fabricado em MDP de 15 mm. - Chave: sim. - Prateleiras: 3 unidades. Reguláveis. - Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza; - Bordas: Fita de Borda de Poliestileno; - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. Dimensões: - Altura: 1600 mm; Comprimento: 800 mm; Profundidade: 400 mm.				
TOTAL					14.400,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário baixo 2 portas e 1 prateleira 0,75x0,54x0,30m - Estrutura em MDP 15 mm - Revestimento sofisticado - Prateleira interna para melhor divisão - Puxadores mais resistentes - Dispõe de pés com maior durabilidade	16,00	UN	663,00	10.608,00
TOTAL					10.608,00
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário Baixo para Escritório Corpo: - Material: Fabricado em MDP de 15 mm. - Chave: sim. - Prateleiras: 1 unidades. Reguláveis. - Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza; - Bordas: Fita de Borda de Poliestileno; - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. Dimensões: - Altura: 740 mm; Comprimento: 800 mm; Profundidade: 400 mm.	8,00	UNID	586,00	4.688,00
TOTAL					4.688,00
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário com divisória 3 prateleiras reguláveis cada lado 1,6x0,9x0,4m - Estrutura: - Corpo: MDP de 15mm. - Divisória Central; Duas portas com chaves; - Sapatas Reguladoras de Nível; - Puxadores: Polipropileno de Alta Resistência. - Cores: Branco, Casca de Ovo e Cinza.	8,00	UNID	1.173,00	9.384,00
TOTAL					9.384,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário de aço 1,90x1,20x0,50 cinza, pés, 3 bandejas reguláveis 1 fixa Peso suportado por bandeja: 40kg; fechadura com 02 chaves; tratamento especial da superfície e pés com sapatas	12,00	UN	1.800,00	21.600,00

	plásticas. Com pintura eletrostática epóxi lisa de alta qualidade e durabilidade				
TOTAL					21.600,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário de aço baixo com 2 prateleiras reguláveis 0,87x0,90x0,475m Confeccionado em chapa 24 n°. 0,60 mm; Portas com dobradiças; Duas prateleiras reguláveis e removíveis; Fechadura cromada; Puxador em alumínio; Capacidade 50 kg/prat. uniformemente distribuídas ??Sapatas reguláveis para a base.	12,00	UNID	868,00	10.416,00
TOTAL					10.416,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário de aço com 3 prateleiras reguláveis removíveis 1,7x0,9x0,475m Confeccionado em chapa n°. 0,60 mm (24) Portas com dobradiças; Fechadura cromada; Puxador em alumínio; Capacidade 50 kg/prat. uniformemente distribuídas; Sapatas reguláveis para a base; Cor preto	12,00	UNID	1.290,00	15.480,00
TOTAL					15.480,00
Lote: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário de aço para escritório 200x90x40 Cinza Quantidade de portas: 2 Quantidade de Prateleiras: 4 Chapa: 26 Sistema de fechamento: fechadura. Prateleiras Reguláveis. Possui sapatas niveladoras. Dobradiças: Externas	16,00	UNID	1.014,90	16.238,40
TOTAL					16.238,40
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário de aço porta de vidro com 3 prateleiras 1,60x0,90x0,35m chapa 24. O armário em aço esta em regularidade com as normas NR 24 e NR 18 do Ministério do Trabalho. Dobras duplas nas portas de vidro. Tratamento para pintura por meio de fosfatização e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 200 graus. com fechaduras. pés em polipropileno de alto impacto	4,00	UN	2.200,00	8.800,00
TOTAL					8.800,00

Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário em aço 1,98x0,90x0,40m chapa 24 com 04 prateleiras reguláveis 2 portas com chave	16,00	UNID	1.699,00	27.184,00
TOTAL					27.184,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário estante 2 portas com chave na parte inferior 1,61x0,91x0,42m uma divisória na parte superior. Fabricado em MDP com revestimento em BP	4,00	UN	780,00	3.120,00
TOTAL					3.120,00
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário médio baixo aberto com 2 prateleiras 3 nichos 1,08x0,80x0,40m	16,00	UNID	408,00	6.528,00
TOTAL					6.528,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário médio executivo 2 portas com chave e 1 nicho 1,08x0,80x0,5m	16,00	UNID	841,50	13.464,00
TOTAL					13.464,00
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário organizador 3 portas 10 nichos 160x91x45cm MDP 15mm com revestimento em BP, uma porta é protegida por fechadura, 4 nichos são externos. Puxadores em metal, dobradiças metálicas e pés com sapatas de metal reguláveis e protegidos por silicone. Peso do produto aprox. 60 kg. Peso suportado: 7 kg sobre prateleira	4,00	UNID	1.600,00	6.400,00
TOTAL					6.400,00
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário para escritório médio, modelo com chave 1,10x0,80m (AxL)	16,00	UNID	841,50	13.464,00
TOTAL					13.464,00
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário registrador com 50 escaninhos sem portas.	2,00	UNID	2.564,00	5.128,00

	198x120x32 cm com divisões de 35x10cm, em aço Vogel				
TOTAL					5.128,00
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas 1335x460x550mm (AxLxP) em chapa #26 e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm). Possui 04 (quatro) gavetas, suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Dispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza Cristal. Dimensões das gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) Peso Total: 26 kg Garantia 02 anos. Fornecido com 02 (duas) chaves.	20,00	UNID	1.100,00	22.000,00
TOTAL					22.000,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aspirador de pó e líquido 1400w 20 litros sucção máxima 170 mbar 110v vazão: 65 l/s; itens inclusos mangueira, bico prolongador, bico curto, bico para limpeza, aspirador.	4,00	UNID	568,00	2.272,00
TOTAL					2.272,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança digital para cozinha 5 kg cor cinza Plataforma Poliestireno, corpo em ABS. Visor LCD (cristal líquido). Funções - Função Tara, que desconta o peso de recipientes; - Função Zero, que permite pesar várias cargas sem tirar os produtos da balança. - Modo Volume, que pesa leite e água. Desligamento automático; Visor digital; Indicador de bateria; Largura 20,5 cm. Altura 6,5 cm. Profundidade 27,5 cm.	4,00	UNID	300,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balcão de banho c/ cuba - Material: Corpo MDP de 15 mm, revestido (BP). - Cor: Branco, cinza ou Ovo; - Portas: 02 portas. - Prateleiras: 01 unidade. - Cuba: Fibra de vidro na cor branca. Medida 600 x 400 mm, com válvula para saída de água. - Sapatas: reguladoras de Nível. - Tampo: Pedra de 40mm com área molhada, Dimensões: - Altura: 920 mm; - Largura: 900 mm - Profundidade: 600 mm;	2,00	UNID	4.973,00	9.946,00
TOTAL					9.946,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balcão para pia com 2 portas e 3 gavetas 1,20x0,88x0,51m (LxAxP) duas portas de bater, uma prateleira interna, duas gavetas e um gavetão; estrutura em MDP e um perfeito acabamento com Pintura em alto brilho; puxadores em ferro cromado e os pés quadrados de plástico; Os puxadores de ferro cromado nas portas e gavetas, além de trilhos telescópios nas mesmas. Cores disponíveis: branco, preto ou bege.	6,00	UNID	559,00	3.354,00
TOTAL					3.354,00
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balcão para pia com 3 portas e 4 gavetas 1,60x0,83x0,50m (LxAxP) com pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, pés reguláveis e gavetas plásticas com corrediças metálicas. Peso: 24 kg	6,00	UNID	573,85	3.443,10
TOTAL					3.443,10
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banqueta fixa Assento: - Redondo diâmetro de 300 mm; - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Laminada de 30 mm. - Cor: Preto; Estrutura: - Tubo de aço industrial redondo de 7/8"mm; - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim; - Pintura: Epóxi-pó; - Ponteiros em PP internas; - Cor: Preto ou Branca; - Aro para apoio de pés: sim Dimensões: - Altura: 700 mm - Altura: 470 mm	12,00	UNID	226,00	2.712,00
TOTAL					2.712,00

Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batedeira industrial 12 litros	1,00	UNID	1.400,00	1.400,00
TOTAL					1.400,00
Lote: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batedeira planetária mínimo 31 400w 8 velocidades 110v 3 batededores para massas leves, médias e pesadas; 1 espátula plástica; tampa antirrespingo com fechamento total e alimentador com tampa articulada e trava. Consumo máximo de energia 0,5 kwh	4,00	UNID	600,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00
Lote: 35 - Lote 035					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batedeira planetária orbital • Sistema de rotação Orbital – o duplo movimento simultâneo dos batedores deixando as massas com uma mistura mais homogênea. • Controle Eletrônico de Velocidades - garante maior desempenho com 8 velocidades. • Tampa Anti-Respingo Perfect Cover - Fechamento total e alimentador com tampa articulada e trava. • Sistema Duplo de Engrenagens - Possui uma engrenagem extra no conjunto que aumenta o desempenho. • Botão de abertura automática - Acionamento prático e rápido para abertura automática da tampa e do corpo. Facilidade na troca dos batedores. • 8 velocidades e 400W de potência. Acessórios 3 batedores, 1 tampa da tigela e 1 espátula	4,00	UNID	544,00	2.176,00
TOTAL					2.176,00
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebedouro acessível 127V Atende ambientes com até 118 pessoas; Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede facilitando o acesso para pessoas com mobilidade reduzida; Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões alojados no painel plástico e com indicação em braile; Duplo sistema de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis; Revestimento externo	6,00	UNID	3.700,00	22.200,00

	em chapa aço inox; Reservatório de água em P.P alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás ecológico R 134 A; Motor hermético; Tensão 127v ou 200 v; Baixo consumo de energia; Regulagem de temperatura da água; Suporte para fixação; A qualidade de todos os componentes do produto deve ser atestada em laboratório certificado pelo INMETRO.				
TOTAL					22.200,00
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebedouro de galão coluna água gelada e natural 127V Gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados; Controle automático de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material atóxico; Não enferruja; Alça de transporte; Garrafão 20 litros; Capacidade de Armazenamento 2 litros	6,00	UNID	980,00	5.880,00
TOTAL					5.880,00
Lote: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebedouro de pressão inox água gelada - Serve até 40 pessoas/hora Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox; permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d`água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido e base em material injetados; Controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro.	6,00	UNID	3.900,00	23.400,00
TOTAL					23.400,00
Lote: 39 - Lote 039					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebedouro de pressão inox com 03 torneiras alta vazão Excelente rendimento de água; Filtro composto por elemento filtrante de fibra de prolipropileno para retirada de toda sujeira sólida da água e carvão ativado para retenção das impurezas	4,00	UNID	3.900,00	15.600,00

	como gosto, cheiro e cloro; Termostato regulável na parte traseira; Pingada removível com grade removível facilitando a higienização; Gabinete em chapa de aço galvanizada (que recebe tratamento químico para não enferrujar) com pintura a pó por processo eletrostático ou em aço inox; Reservatório de água em plástico de alto impacto, produzido sem soldas, através de rotomoldagem e isolado termicamente com poliuretano injetado; Sistema de Refrigeração a gás refrigerante (R134), não agride a camada de ozônio; Serpentina em aço inox; Condensador em tubo de cobre, aletas de alumínio e ventilador para uma absorção de calor com alta eficiência; Concepção do produto sob normas INMETRO. Dimensões: altura 147cm x largura 81cm x profund. 40cm temperatura da água 6-14°C potência 250w volume água 100 litros compressor 1/5hp				
TOTAL					15.600,00
Lote: 40 - Lote 040					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebedouro industrial 2 torneiras coluna inox 25L com compressor 110v Profundidade: 66 cm Largura: 44 cm Altura: 130 cm Peso: 30 kg Regulagem de Temperatura: 5° à 12° Acabamento: Todo em aço inox Reservatório: Blindado e fabricado em polietileno atóxico Torneiras: Comum de rosca ou Jato/Pressão Gás: Ecológico 134 Pés: Reguláveis para melhor nivelamento. Garantia: 12 meses (1 ano)	6,00	UN	2.980,00	17.880,00
TOTAL					17.880,00
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebedouro purificador e refrigerador de água com Sistema Natural de Tratamento de Água. • Filtra, purifica, desinfecta e esteriliza a água previamente tratada (por estação concessionária de tratamento de água), através de elementos naturais, como dolomita, quartzo, carvão ativado impregnado com prata. • Fornece água em três temperaturas: natural, fresca ou gelada (entre 7°C e 9°C), através de um compressor que não utiliza o gás CFC (clorofluorcarbono), prejudicial à camada de ozônio. • O produto gela água entre 7°C e 9°C quando instalado em locais com temperatura ambiente entre 25°C a	6,00	UN	1.020,00	6.120,00

<p>30°C. • Filtra impurezas sólidas, adsorve o cloro e reduz substâncias químicas, orgânicas e turbidez. • Remove sabores e odores desagradáveis causados pelo cloro. • Através da dolomita libera cálcio e magnésio (combinados ou separados). • Possui 2 câmaras verticais para filtração e purificação. • Módulo retentor de bactérias: atua na retenção de coliformes totais como Enterobacter sp, Klebsiella sp; coliformes fecais como Escherichia coli e de bactérias patogênicas como o Vibrio cholerae, que possam estar presentes na água, cujas dimensões sejam superiores a 0,3 µ. Os protozoários, por possuírem dimensões maiores que as bactérias, também são retidos. • Lâmpada ultravioleta atua na desinfecção da água através de radiação por ultravioleta. Este processo é considerado como o principal mecanismo para desativação ou destruição de organismos patogênicos, como Listeria, Legionella e Cryptosporidium (e seus esporos, que resistem à ação do cloro), que não são eliminados pelos processos físico-químicos. • Bica telescópica em ABS, projetada para possibilitar uso de recipientes maiores e destacável para higienização. • Acionamento por push-button ou fluxo contínuo. • Painele em ABS e Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo ou aço inoxidável • Instalação suspensa ou sobre balcão. • Cuba removível que permite a remoção do acúmulo de água e uma melhor higienização. • Bica telescópica, grade da cuba e acabamento dos botões de acionamento cromados. Composição básica: Carvão Ativado impregnado com prata e minerais. Atende critérios de acessibilidade (etiqueta em Braille) conforme ABNT NBR 9050:2004, DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.22 de dez de 2005</p>					
TOTAL				6.120,00	
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Betoneira profissional 400 litros - Rodas com pneu de borracha aro 13" - Proteção total cremalheira: fibra ou chapa de aço - Caixa para motor elétrico - Capacidade de mistura: 310l - Rendimento final da	4,00	UNID	5.310,00	21.240,00

	mistura: 270l - Quantidade de ciclos/hora: 15 ciclos/hora - Produção horária: 4,65m³/h - Rotação do tambor: mínimo 30 Hz - Correia: Em "V" A-48 - Peso sem motor: 167kg - Dimensões (CxLxA): - Espessura de chapa do tambor: 2mm - Proteção do volante: Chapa de aço - Caixa para o motor: Elétrico - Rodas: borracha 68mm - Motor: 5 HP / 3600 rpm - Elétrico (IP21) / 4 Polos - Trifásico / 2 CV / 220/380V				
TOTAL					21.240,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bicicleta ergométrica horizontal display LCD 1,41x0,63x1,04m aprox monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio	1,00	UNID	3.900,00	3.900,00
TOTAL					3.900,00
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cabo de Dados USB-C para A 1,5 metros	12,00	UNID	20,00	240,00
TOTAL					240,00
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cabo Micro USB 1m Nylon Trançado Cinza	12,00	UNID	20,00	240,00
TOTAL					240,00
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de plástico sem apoio para os braços, material polipropileno Cadeira de plástico sem apoio para os braços, material polipropileno, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e exteno (com proteção anti-UV), Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg, de acordo com a Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14. Possui 1 (um) ano de garantia.	200,00	UN	68,00	13.600,00
TOTAL					13.600,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de polipropileno empilhável - Assento e	10,00	UNID	58,00	580,00

	Encosto: - Material: Polipropileno Injetado. - Cor: Preto ou Azul. - Anatômicos: sim. - Orifícios para Ventilação: sim.; - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Oblongo, 16x30mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto. - Empilhável: sim, até 10 unidades. Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Assento: 445 x 410mm. - Encosto: 450 x 280mm. - Altura até o Assento: 445mm - Altura até o Encosto: 785mm - Largura: 525mm - Profundidade: 550mm				
TOTAL					580,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira diretor giratória com braços fixos Poltrona espaldar médio com estrutura cromada; Revestida em Couro Sintético; Base giratória cromada com regulagem e altura á gás; Braços fixos; Rodízios em p.u previne fenda e riscos; Sistema de relax com trava de inclinação.	20,00	UN	1.105,00	22.100,00
TOTAL					22.100,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira diretor poltrona espaldar médio estrutura cromada Revestida em Tela mesh Base giratória cromada com regulagem e altura á gás Braços fixos Sistema de relax com trava de inclinação Rodízios em p.u previne fendas e riscos.	10,00	UN	898,00	8.980,00
TOTAL					8.980,00
Lote: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira executiva corporativa Cadeira com laudo NR17; cadeira back system 02 ergonômica; revestida em tecido ou couro sintético; regulagem de altura do encosto e assento com pistão a gás; regulagem de inclinação do encosto através de alavanca; braços reguláveis; rodízios em pp	16,00	UN	680,00	10.880,00
TOTAL					10.880,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira executiva giratória com braços reguláveis ergonômica Sistema back system; 02 regulagem de	24,00	UN	935,00	22.440,00

	altura do encosto e assento com pistão á gás; regulagem de inclinação do encosto através de alavanca; estrela spider preta; braços reguláveis; rodízios em pp				
TOTAL					22.440,00
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira fixa Poltrona espaldar médio com estrutura preta; Encosto/Assento em polipropileno injetado; Estrutura fixa, empilhável, tubo redondo 7/8 espessura 1,20 e tubo oblongo 16/30 espessura 1,50; Pintura eletrostática, nas cores preta, cinza ou prata; Acabamento dos pés com sapatas externas em polipropileno; Base fixa	30,00	UN	238,00	7.140,00
TOTAL					7.140,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira Fixa Confortável Empilhável Assento e Encosto: - Material: Assento e encosto em Polipropileno de alta resistência: - Cor: Preto - Detalhes: com orifícios de ventilação ; pega mão na parte superior; Estrutura: - Material: Tubo de aço oblongo 16 x 30 mm; - Base: 4 pés - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim; - Pintura: Epóxi- pó; - Cor: Preto; -Ponteiras: Internas em polipropileno de alta resistência Dimensões: - Assento: 470 x 420 mm - Encosto: 470 x 345 mm - Altura até o Assento: 470 mm - Altura até o Encosto: 850 mm Garantia: 1 ano.	32,00	UNID	268,00	8.576,00
TOTAL					8.576,00
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira Fixa Estofada Anatômica Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; Espuma: Injetada de 30 mm; - Cor: Azul, Preto ou Vermelho - Anatômicos: Sim; - União: Tubo de aço em U. Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim; - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; -Ponteiras: Internas em polipropileno de alta resistência Dimensões: - Assento: 400 x 430 mm Encosto: 265 x 370 mm - Altura até o Assento:	20,00	UNID	268,00	5.360,00

	460 mm - Altura até o Encosto: 840 mm				
TOTAL					5.360,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira fixa plástica preta multivisão estrutura metálica Assento e encosto em plástico de alta resistência; Pés fixos; Suporta até 140 Kg; Dimensões A x L x P:83 x 53 x 59 cm	24,00	UNID	195,50	4.692,00
TOTAL					4.692,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira fixa revestida em tela mesh Poltrona espaldar médio com estrutura cromada; Revestida em Tela Mesh; Base fixa cromada; Braços fixos	8,00	UN	498,00	3.984,00
TOTAL					3.984,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira fixa secretaria - Assento e Encosto: - Material: Madeira Revestida em Tecido ou Courvin. - Cor: Tecido: Azul, Cinza, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. Courvin: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde e Vermelho - Acabamento: Perfil de PVC. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). - Base: 4 Pés. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto. - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: Assento: 395 x 375mm. - Encosto: 270 x 345mm. - Altura até o Assento: 450mm. - Altura até o Encosto: 840mm.	12,00	UNID	255,00	3.060,00
TOTAL					3.060,00
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira giratória diretor com relax e com braços - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin. - Espuma: Injetada de 70mm. - Cor: Tecido: Azul, Cinza, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. Courvin: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. - Anatômicos: Sim. - União: Lâmina de Aço com Capa de Polipropileno. - Estrutura: - Base: 5 Patas em Tubo de Aço -	12,00	UNID	860,00	10.320,00

	Giratória: Sim. - Coluna: com Regulagem de Altura à Gás - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Capas de Proteção: Possui. - Cor: Preto. - Rodízios: Duplos em Nylon. - Relax: Possui. - Dimensões: - Assento: 460 x 480mm. - Encosto: 460 x 480mm. - Altura até o Assento: 460 à 560mm. - Altura até o Encosto: 1040 à 1140mm. - Braços: - Material: Lamina de Aço Recoberta com Polipropileno Injetado. - Modelo: Corsa				
TOTAL					10.320,00
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira giratória diretor com relax e sem braços - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin. - Espuma: Injetada de 70mm. - Cor: Tecido: Azul, Cinza, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. Courvin: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. - Anatômicos: Sim. - União: Lâmina de Aço c/ Capa de Polipropileno. - Estrutura: - Base: 5 Patas em Tubo de Aço - Giratória: Sim. - Coluna: c/ Regulagem de Altura à Gás - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Capas de Proteção: Possui. - Cor: Preto. - Rodízios: Duplos em Nylon. - Relax: Possui. - Dimensões: - Assento: 460 x 480mm. - Encosto: 460 x 480mm. - Altura até o Assento: 460 à 560mm.	12,00	UN	875,00	10.500,00
TOTAL					10.500,00
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira giratória ergonômica espaldar alto Revestimento em poliéster cor preto; espuma injetada soft; contra capa do assento e do encosto em pp; estrutura em aço com capa; pistão a gás; back system com 02 alavancas; braços tipo digitador com botão para regulagem de altura	20,00	UN	768,00	15.360,00
TOTAL					15.360,00
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira Giratória Espaldar Alto em Tela Cadeira Presidente Encosto em tela flexível a base de Poliéster na cor preta. Encosto: Ajustável através do	12,00	UNID	568,00	6.816,00

	peso do usuário; Mecanismo: Sincron e Back system; ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si; Braços: reguláveis em altura através de botão lateral, formato T; Assento: Compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestido em tecido ou courvim; Pistão preto; Base em nylon com fibra de vidro; Rodízios: em nylon				
TOTAL					6.816,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira giratória executiva digitador ergonômica back sistem e braços - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin. - Espuma: Injetada de 40mm. - Cor: Tecido: Azul, Cinza, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. Courvin: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. - Anatômicos: Sim. - Estrutura: - Base: 5 Patas em Nylon Injetado. - Giratória: Sim. - Coluna: com Regulagem de Altura à Gás - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Capas de Proteção: Possui. - Cor: Preto. - Rodízios: Duplos em Nylon. - Back Sistem (Mecanismo Ergonômico): Possui, com Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto. - Dimensões: - Assento: 460 x 440mm. - Encosto: 430 x 370mm. - Altura até o Assento: 450 à 540mm. - Altura até o Encosto: 830 à 1000mm. - Braços: - Material: Lamina de Aço Recoberta com Polipropileno Injetado. - Modelo: Regulável, com Regulagem de Altura através de Gatilho	20,00	UNID	1.100,00	22.000,00
TOTAL					22.000,00
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira Giratória Obeso - Suporta até 150 Kg Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; Espuma: Injetada - Cor: Preto. Anatômicos: Sim; - União: Lâmina de Aço c/ Capa de Polipropileno. Estrutura:??- Base: 5 Patas injetada em nylon (fibra de vidro); - Giratória: Sim; - Coluna: c/ Regulagem de Altura à Gás; - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim; - Pintura: Epóxi-pó; - Capas de	4,00	UNID	3.140,00	12.560,00

	Proteção: Possui; - Cor: Preto; - Rodízios: especiais que suportam taxa maior de sobrepeso Dimensões: - Largura total 750 mm - Profundidade Total: 755 mm Braços: - Material: Metálico reforçado encaixado na estrutura fixado ao encosto - Modelo: fixo.				
TOTAL					12.560,00
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; Espuma: Injetada de 60mm; - Cor: Preto. - Anatômicos: Sim; - União: Lâmina de Aço c/ Capa de Polipropileno. Estrutura: - Base: 5 Patas injetadas em nylon (fibra de vidro); - Giratória: Sim; - Coluna: c/ Regulagem de Altura à Gás; - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: Sim; - Pintura: Epóxi-pó; - Capas de Proteção: Possui; - Cor: Preto; - Rodízios: Duplos em Nylon; - Relax: Possui. Dimensões: - Assento: 460 x 480 mm; - Encosto: 460 x 580 mm; - Altura até o Assento: 420 à 520 mm; - Altura até o Encosto: 1050 à 1170 mm. Braços: - Material: Lamina de Aço Recoberta com Polipropileno Injetado; - Modelo: Corsa.	8,00	UNID	780,00	6.240,00
TOTAL					6.240,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira Giratória Presidente Encosto em tela Com apoio de Cabeça. Cadeira Presidente Encosto em tela flexível a base de Poliéster na cor preta. Encosto: Ajustável através do peso do usuário; Mecanismo: Sincron e Back system; ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si; Braços: reguláveis em altura através de botão lateral, formato T; Assento: Compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestido em tecido ou courvim; Pistão preto; Base em nylon com fibra de vidro; Rodízios: em nylon.	12,00	UNID	799,00	9.588,00
TOTAL					9.588,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira infantil empilhável estofada - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado	26,00	UNID	440,00	11.440,00

	Revestido em Courvin. - Espuma: Laminada de 20mm. - Cor: Tecido: Amarelo, Azul, Laranja e Verde Kiwi. - Anatômicos: Sim - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Empilhável: sim, até 5 unidades. - Ponteiros: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Assento: 330 x 330mm. - Encosto: 185x 315mm. - Altura até o Assento: 325mm - Altura até o Encosto: 600mm				
TOTAL					11.440,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira longarina 03 lugares sem braços - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin. - Espuma: Injetada de 70mm. - Cor: Tecido: Azul, Cinza, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. Courvin: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. - Anatômicos: Sim. - União: Lâmina de Aço c/ Capa de Polipropileno. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Retangular, 30x50mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto. - Reguladores de nível: Possui. - Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado. - Capas de Proteção: Possui. - Dimensões: - Assento: 460 x 480mm. - Encosto: 460 x 480mm. - Altura até o Assento: 460mm. - Altura até o Encosto: 1000mm. - Largura Total: 1850mm. - Braços nas Extremidades da Longarina - Material: Polipropileno Injetado. - Modelo: Fixo, Tipo Corsa.	16,00	UNID	901,00	14.416,00
TOTAL					14.416,00
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira longarina diretor com 3 lugares e com braços - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin. - Espuma: Injetada de 70mm. - Cor: Tecido: Azul, Cinza, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. Courvin: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde e Vermelho. - Anatômicos: Sim. - União: Lâmina de Aço c/ Capa de Polipropileno. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Retangular,	14,00	UNID	697,00	9.758,00

	30x50mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto. - Reguladorrs de nível: Possui. - Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado. - Capas de Proteção: Possui. - Dimensões: - Assento: 460 x 480mm. - Encosto: 460 x 480mm. - Altura até o Assento: 460mm. - Altura até o Encosto: 1000mm. - Largura Total: 1850mm. - Braços nas Extremidades da Longarina(Opcional): - Material: Polipropileno Injetado. - Modelo: Fixo, Tipo Corsa.				
TOTAL					9.758,00
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira para escritório presidente em couro sintético base giratória inclinação ajustável e regulagem de altura	8,00	UNID	880,00	7.040,00
TOTAL					7.040,00
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira presidente giratória Poltrona espaldar alto com estrutura cromada; Revestida em Couro Sintético; Base giratória cromada com regulagem e altura á gás; Braços fixos; Sistema de relax com trava de inclinação; Rodizios em p.u previne fendas e riscos	8,00	UN	969,00	7.752,00
TOTAL					7.752,00
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira presidente giratória com braços e apoio de cabeça Poltrona espaldar alto com estrutura em Nylon Cromado; Revestida em Couro Ecológico; Apoio de cabeça com regulagem de altura; Base giratória nylon cromada com regulagem de altura á gás; Sistema de relax com trava de inclinação; Rodizios em P.U previne fendas e riscos; Braços fixos.	8,00	UN	898,00	7.184,00
TOTAL					7.184,00
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira secretária giratória sem braços Regulagem de altura com pistão á gás; estrela spider preta; rodizios em pp	14,00	UN	476,00	6.664,00
TOTAL					6.664,00

Lote: 73 - Lote 073					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cafeteira elétrica 30 xícaras preta inox 110v 800w potência filtro de plástico permanente, colher dosadora, garantia de 12 meses, folheto de instrução em português.	6,00	UNID	298,00	1.788,00
TOTAL					1.788,00
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caixa amplificada com microfone sem fio 1800w Dois alto-falantes de 12 polegadas mais driver; - Rádio FM; - Possui 1800W de potência musical; - Potência de RMS: 600W - Funcionamento de 06 Horas no volume máximo; - Funcionamento de 16 Horas no volume médio; - Funcionamento de 33 Horas no volume mínimo; - Line out que permite enviar o sinal da caixa para outra caixa ativa, mesa de som ou qualquer aparelho que amplifique este sinal; - Conta com alça lateral, alça retrátil e rodas; Acompanha microfone sem fio com efeito eco; - Bateria interna recarregável de lítio ou bateria externa de 12V; - Função REC: grava no pen drive ou no SD Card o áudio do microfone; - Chave on/off para LED'S; - Bivolt automático; - Reprodução Bluetooth; - Entrada para SD Card, cartão de memória, conexão para TV, notebook, microfone, USB e auxiliar P2 e P10	4,00	UNID	2.380,00	9.520,00
TOTAL					9.520,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caixa de som amplificada com microfone sem fio Usb 600w P10 P2 Bivolt Potência RMS: 200 W Potência Musical: 600 W Alto-Falante: 12 polegadas + driver Alimentação: Bivolt Automático 100 - 240V Bateria interna recarregável; bateria externa: 12V Conexão: Bluetooth, USB P10 e P2; peso máximo 10 kg; Possui alça retrátil e rodas; Possui efeito eco para microfone; Função REC : grava no pen drive ou no sd card o áudio do microfone (com e sem fio e efeito ECO); Chave on/off para os leds. Conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão para instrumentos musicais. Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - ISO, Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado.	4,00	UNID	1.400,00	5.600,00

	Entrada P10 e P2 para Microfone, Violão, Cavaquinho				
TOTAL					5.600,00
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cama Box - Colchão Casal Molas com Box 138x188x65cm Colchão de Molas Intermediário 1,38x1,88M O Colchão é feito com Molas. Para pessoas com até 110 kg. Certificado de qualidade INER e INMETRO. GARANTIA DO PRODUTO - 12 meses no molejo - 12 meses no estofamento - 90 dias no tecido. GARANTIA DO BOX -06 meses na estrutura -90 dias no tecido. Estrutura Interna: Armação com Borda de Espuma: molas feitas em aço de 2,20 mm; União das molas feita por espiral de aço de 1,30 mm proporcionando maior firmeza das molas; Borda Perimetral em Espuma de Poliuretano D70 AG com 10 cm de Espessura; Revestida por Feltro 500/300 Gr/m2 em toda a armação proporcionando maior estabilidade; Enchimento Interno: 01 lâmina de D26 ou AG com 3,0 cm de espessura 01 lâmina D16,5 com 3,0 cm de Espessura; Estrutura Externa: Faixa Lateral do colchão: Tecido 69% poliéster 31% poliprop. Selo descritivo das características do colchão na faixa lateral do colchão: Tecido 65% Olefinica 35% Poliéster Tampão Superior: Tecido 65% Olefinica 35% Poliéster; 01 lâmina de espuma de Poliuretano SEMI VISCO com 1,7 cm de espessura; 01 lâmina de espuma de Poliuretano D20 com 1,7 cm de espessura; Bordado tipo Contínuo – Ribbom pequeno Acabamento com debrum de 40 mm Espessura total de 65cm (25cm colchão+ 27cm box +13cm pés). O conjunto (colchão+box) será tecido poliéster preto.	4,00	UNID	1.737,00	6.948,00
TOTAL					6.948,00
Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cama Box + Colchão Solteiro Uma face 88x188x52 GARANTIA DO COLCHÃO: - 12 meses no molejo; - 12 meses no estofamento; - 90 dias no tecido; GARANTIA DA CAMA BOX - 06 meses na estrutura - 90 dias no tecido ESTRUTURA INTERNA: - As molas feitas em aço de 2,20 mm; - Bordas perimetrais em espuma resistente. -	4,00	UNID	1.228,06	4.912,24

	Revestida por Feltro em toda sua armação, proporcionando uma maior estabilidade do colchão. Enchimento interno: - 01 lâmina D26 - 01 lâmina D16,5. ESTRUTURA EXTERNA Lateral do colchão - Tecido 100% poliéster Tampão superior : - Tecido Malha 100% poliéster - 01 lâmina de espuma de Poliuretano SEMI VISCO??- 01 lâmina de espuma de Poliuretano D20 - Bordado tipo Contínuo - Acabamento em Debrum -Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais Tampão inferior: - Tecido forro TNT 100% polipropileno; Suporta pessoas até 110 kg; altura total (com os pés) 65 cm;				
TOTAL					4.912,24
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Capa protetora transparente para smartphone modelos diversos	15,00	UNID	20,00	300,00
TOTAL					300,00
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carregador de parede USB o modelo que é adaptável em aparelhos das marcas: Apple, Samsung, LG, Motorola e Sony, atinge a carga máxima em cerca de 2 horas	4,00	UNID	58,00	232,00
TOTAL					232,00
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carregador Portátil 5.000mAh Com saída USB, o dispositivo conta com uma luz indicativa de carga e um design mais compacto.	10,00	UNID	58,00	580,00
TOTAL					580,00
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carregador Portátil Universal 15000mAh 2 Saídas USB proporciona até 6 recargas por ciclo, considerando um smartphone com bateria de 1600mAh. Além disso, o carregador também conta com duas portas USB padrão compatíveis com aparelhos Android e dispositivos Apple com conector Lightning que podem ser usadas ao mesmo tempo	10,00	UNID	58,00	580,00
TOTAL					580,00

Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carregador Veicular Portátil 2 Saídas USB compatível com todas entradas de veículos. Atinge a carga máxima em aproximadamente 2 horas. Ideal para aparelhos das marcas: Apple, Samsung, LG, Motorola, Sony, entre outras que possuem base USB.	20,00	UNID	30,00	600,00
TOTAL					600,00
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrinho para enrolar mangueira com 2 rodízios e 2 pés de apoio. Suporte da mangueira 64,5 cm (diâmetro-externo) x 20,5 cm (diâmetro-interno) x 25,5 cm (largura). Acabamento zincado com selante. Possui 65,5 cm de comprimento, 64 cm de largura e 89 cm de altura. Peso: 8 Kg Material: Aço carbono	4,00	UNID	140,00	560,00
TOTAL					560,00
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Celular cinza 256gb tela 5.5" IOS 11 4g Wi-Fi Câmera 12MP Nano Chip; Single Chip; Memória Ram 2Gb; Tela LCD IPS; Resolução de 1920 x 1080 pixels a 401 ppp; Câmera frontal 7MP; Camera traseira 12MP; Filmadora 4K; Cabo Lightning, Bateria interna recarregável de íon de lítio; FDD-LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 66)TD-LTE (Bandas 34, 38, 39, 40, 41); Wi-Fi, 3G, 4G; NFC; TV Digital; Conteúdo da embalagem: celular, fone de ouvido com conector, Adaptador de Lightning para conector de fones de ouvido de 3,5 mm; Cabo de Lightning para USB; Carregador USB e Manual de Instruções. Dimensões do produto máximo 0,75x7,81x15,84cm (AxLxP); Peso máximo 205g; Garantia 12 meses. Incluso capa protetora e película de vidro temperado	4,00	UN	1.900,00	7.600,00
TOTAL					7.600,00
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cervejeira mínimo 200L Preto Fosco - 220V Degelo automático, iluminação interna LED, Peso máximo	4,00	UNID	5.873,50	23.494,00

	60 kg, Temperatura 0°C a -6°C; Controle de temperatura Digital / Regulável; porta de vidro duplo; 04 prateleiras regulaveis				
TOTAL					23.494,00
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchão para cama de solteiro em napa lavável D33 1,88x0,88x0,1 sistema de respiro de ventilação.	20,00	UNID	268,00	5.360,00
TOTAL					5.360,00
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchão para cama de solteiro molas ensacadas D33 88x26x188cm	12,00	UN	268,00	3.216,00
TOTAL					3.216,00
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchão para reposição de solteiro em vinil Confeccionado em vinil resistente, flexível e impermeável. Composto de 130 células uniformes. Ciclo de ar alterado que estimula e massageia os tecidos inativos, promovendo a circulação. Eficiência de mais de 90% mesmo quando inclinado. Leve e flexível, é reclinável ate 60° Compacto, é fácil de usar e transportar; Impermeável. Tamanho Único - Solteiro: (Dimensões inflado: 90 x 195 cm). Peso de 2.3 Kg. Acompanha todos os acessórios necessários para o funcionamento	12,00	UNID	180,00	2.160,00
TOTAL					2.160,00
Lote: 89 - Lote 089					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchonete Infantil / Academia Material: Espuma Selada (Certificada). Cor: Azul Royal. Revestimento: Napa. Densidade: 33 kg/m³. Possui Zipper: Sim. Dimensões: - Altura: 50 mm; Largura: 1850 mm; - Profundidade: 650 mm. Garantia: 1 ano.	200,00	UNID	88,00	17.600,00
TOTAL					17.600,00
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Conjunto de mesa tampo granito ocre com 6 cadeiras granito Estrutura: Pés de Granito com	4,00	CJ	1.480,00	5.920,00

	Barra Central de Aço Reforçado; Acabamento: Granito; Tampo: Granito Ocre; Quantidade de Cadeiras: 6 cadeiras; Formato: Retangular; Acabamento Cadeiras: Tubo de Aço; Revestimento Assento Cadeiras: Tecido Korino; Largura Mesa: 150,0 cm; Altura Mesa: 75,0 cm; Profundidade Mesa: 80,0 cm; Largura Cadeira: 38,0 cm; Altura Cadeira: 105,0 cm; Profundidade Cadeira: 41,0 cm; Peso Total: 138,52 Kg				
TOTAL					5.920,00
Lote: 91 - Lote 091					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cooktop 5 Bocas Tripla Chama Preto Bivolt Cooktop com mesa em vidro temperado trazendo beleza e inovação, Queimador central Tripla-chama para preparar seus alimentos com maior rapidez, Botões removíveis queimadores selados para facilitar a limpeza, Grades individuais, Acendimento automatico. Cor Preto Classe A em consumo de gás Fácil limpeza Material Vidro Tipo de acendimento automático Tipo de gás GNV Bocas esmaltadas Botões removíveis Sim Potência do queimador rápido 2700 W Potência do queimador semi-rápido 2000 W Potência do queimador tripla-chama 3700 W Queimadores Selados Grades individuais Grades na mesa (quantas) 5 Mesa compartimentada Sobretampa nos queimadores Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Itens Inclusos Acessórios Manual 01 Cooktop 5 bocas	8,00	UN	1.139,00	9.112,00
TOTAL					9.112,00
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cortina de ar com controle remoto - 120 cm - 220V - Ventilador centrífugo; Velocidade do ar (alta / baixa) 12,9 m/s - 9,8 m/s; Potência (W) (alta / baixa) 280 / 185	6,00	UNID	1.502,00	9.012,00
TOTAL					9.012,00
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cortina de ar com controle remoto - 150 cm - 220V - Ventilador centrífugo; Velocidade do ar (alta / baixa) 12,9 m/s - 9,8 m/s Potência (W) (alta / baixa) 345 / 240	8,00	UNID	1.156,00	9.248,00

TOTAL					9.248,00
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cortina de ar com controle remoto - 90 cm - 220V - Ventilador centrífugo; Velocidade do ar (alta / baixa) 12,9 m/s - 9,8 m/s Potência (W) (alta / baixa) 240 / 165	8,00	UNID	986,00	7.888,00
TOTAL					7.888,00
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Dvd player Mídias compatíveis :CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG e MP3 ; Grava música; Memoriza última cena; Região :4; Formatos de leitura :CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG e MP3 ; Conexões: Saída de áudio estéreo Dolby Digital 2.0, Saída Video Composto e entrada USB; Sistema de cores :NTSC / PAL-M / AUTO; Sistema de som :Dolby Analógico ; Tela :Tipo: 4:3 PS / 16:9 / 4:3 LBS ; Idiomas do menu :Português/Inglês/Francês/Italiano/Alemão/Chinês ; Resolução de vídeo :640x480; Zoom :2x - 3x - 4x - 1/2x - 1/3x - 1/4x Funções :Ripping e Copy Menu de funções MP3 Cor :Preto Voltagem :Bivolt Automático Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) :22,5x4,7x 22,5 cm Peso aproximado do produto (Kg) :1 Kg consumo (Kw/h) :0,025	4,00	UNID	240,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escada articulada suporta até 120 Kg Sapatas de borracha. Fechada, ocupa pouco espaço. Fácil transporte. Fabricada no Brasil Número de degraus: 12 Degraus (3x3x3x3) Medidas e pesos aproximados: Peso: 10,4Kg Alt. Esticada: 3,82m Alt. 3/4 Est.: 2,86m Alt. 1/2 Est.: 1,95m Alt. 1/4 Est.: 1,06m Dimensões fechada: 1,06x0,57x0,24 m	10,00	UNID	480,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escada de alumínio doméstica (residencial) 7	10,00	UNID	298,00	2.980,00

	degraus Material extremamente leve. Carga máxima de 100kg conforme Norma NBR 13430. Fácil de guardar: Profundidade fechada de aprox. 11,3 cm Patamar auto-travante em polímero de alta resistência. Degraus: 7 (6 degraus + Patamar) Altura fechada: 2,18m Altura quando aberta até plataforma: 1,56m Profundidade fechada: 0,11m Peso aprox.: 4,8 Kg				
TOTAL					2.980,00
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Espremedor de frutas 1,2 litros 1 velocidade jarra removível 110v 42W Jarra em acrílico, base em plástico com detalhe em aço inoxidável.	3,00	UNID	198,00	594,00
TOTAL					594,00
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estante de aço reforçado seis prateleiras 1,98x0,92x0,42 (CxAxP) suporta 25 kg por prateleira. Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm; Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm; Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C; Ponteira De Polipropileno; Capacidade de 80kg por plano; com reforço em ômega e dobras duplas. Ainda possui reforços em X nas laterais e fundo. Altura regulável das prateleiras.	20,00	UNID	468,00	9.360,00
TOTAL					9.360,00
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estante em aço com 06 prateleiras 1,98x0,92x0,30m reforçada chapa 26	20,00	UNID	355,00	7.100,00
TOTAL					7.100,00
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estante metálica 1,98x0,92x0,30m AxLxP reforçada Em aço, 6 prateleiras reguláveis, Tratamento superficial anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial pintura eletrostática, cor branca, reforço em X para laterais e fundo	24,00	UN	468,00	11.232,00
TOTAL					11.232,00

Lote: 102 - Lote 102					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estante para Escritório - Material: Fabricado em MDP de 15 mm. - Portas: não - Prateleiras: 3 unidades. Reguláveis. - Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza; - Bordas: Fita de Borda de Poliestileno; - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. Dimensões: - Altura: 1600 mm; - Comprimento: 800 mm; - Profundidade: 400 mm.	16,00	UNID	458,85	7.341,60
TOTAL					7.341,60
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Esteira elétrica ergométrica 165x66x127cm aprox 3 regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h; painel LCD; monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícios. Lona 40x120cm aprox	1,00	UNID	3.600,00	3.600,00
TOTAL					3.600,00
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Extrator de suco super 830w 1,3hp bivolt 60 Hz 127/227 chave seletora Tampa e anel: alumínio repuxado e polido; Comprimento: 270mm Altura: 415 mm Largura: 320 mm 1720 rpm; Consumo: KW/h máximo 0,90; Com dispositivo de segurança; Corpo em aço inoxidável; Monofásico.	4,00	UNID	198,00	792,00
TOTAL					792,00
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ferro a vapor 1250w base em cerâmica jato extra de vapor 110V função spray, desligamento automático, passa na vertical, indicador de tecido, cor branco/cinza, consumo de energia 1,25 kw/h, 2 posições de vapor, sistema anticalcário, termostato, sistema a vapor e a seco, material da base e corpo do produto em PP e metal antiaderente, Ajustes automáticos; autolimpante, Indicador do nível de água, Lâmpada piloto, Luz indicadora, Salva botões, Capacidade de água 320 ml, Comprimento do cabo elétrico 1,45 m Protetor térmico; Reservatório de água; Saída do vapor na base; Saídas de vapor na	4,00	UNID	248,00	992,00

	base (quantas): 15; Altura 14.5 cm Largura 1 cm Comprimento 28.6 cm Peso máximo 850 g Garantia 12 meses				
TOTAL					992,00
Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ferro de passar industrial com sapata antibrilho e apoio de silicone - Reservatório externo de água com registro. - Acionamento mecânico do vapor - Sistema segurança com termostato regulável c/ capacidade de 16 amperes. - Fio elétrico anti-chama HPN - Resistência tubular blindada dupla c/ garantia de 1 ano. - Inclui uma sapata antibrilho Ficha Técnica: Peso: 2,0Kg Medidas da base: 120 x 240 mm Potência: 1100watts / 110v	4,00	UNID	935,00	3.740,00
TOTAL					3.740,00
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fogão a gás 4 queimadores Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira.??Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	8,00	UNID	969,00	7.752,00
TOTAL					7.752,00
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fogão a gás 6 queimadores Design arredondado sem cantos ou frestas, pés altos e robustos aliando beleza, resistência e performance; Sensor preaquecimento: a cor vermelha acende quando o forno está pronto para usar.A nova serigrafia Facilita no forno indica qual a melhor temperatura para cada tipo de alimento; Mesa de inox selada que evita a passagem de líquidos para o interior do fogão ; Acendimento automático ; níveis de temperatura ; queimadores gigantes ; Luz no forno ;	8,00	UNID	1.200,00	9.600,00

	Forno autolimpante ; Iluminação no teto para facilitar a visualização do seu prato ; Válvula de segurança, que corta a saída do gás caso a chama do forno se apague acidentalmente ; Fácil limpeza. Cor Branco Material Queimadores de alumínio Capas de aço carbono esmaltadas; Grades de aço carbono esmaltada redondo; Tampo de vidro temperado; Placa sensor pre aquecimento de alumínio; 6 bocas Acendimento Automático Total; Queimadores Forno Gigante Normal Potência dos queimadores Forno - 3,5 kW Gigante - 2,75 kWv Normal - 1,65 KW; Sobretampa nos queimadores; Queimadores com capa esmaltada; Puxador Puxador do forno em metal - cor Branca; Tampa de vidro temperado; Botões removíveis; Grades na mesa Grades duplas; Capacidade do forno 94 litros; Prateleiras no forno Prateleira do forno com 3 regulagens na altura Luz no forno Sim Vidro duplo na porta do forno Pés robustos e altos Proteção térmica traseira Sim Classe A em consumo de gás A (forno) / A (mesa) Consumo aproximado de energia 15,6KW gás e 25W energia elétrica Tipo de gás GLP Temperatura do forno 150 - 290; 110V				
TOTAL					9.600,00
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 Chapa e 2 Fornos Luxo Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 88 cm Comprimento: 150 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Controle de Temperatura: 0-300° Temperatura de Trabalho: 0-280° 2 - Fornos com capacidade para 93 litros Medida interna do forno de 58 x 55 x 29 cm Consumo do Forno: 600 gr/h Chapa Bifeteira com consumo de 600 gr/h Quadro sem emendas??Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura fabricadas Consumo(GLP): 4.500 gr/h	4,00	UNID	1.800,00	7.200,00
TOTAL					7.200,00
Lote: 110 - Lote 110					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fogão industrial de piso 6 Bocas com forno cor	4,00	UNID	1.898,00	7.592,00

	preta produzido em chapa de aço carbono, baixa pressão, com queimadores e grelhas em ferro fundido. grades removíveis, botões fixos, sistema antiderramamento com bandeja removível coletora de resíduos.??Capacidade mínima 80 litros, temperatura de 140 a 220 graus. 02 prateleiras fixas com grade removível e deslizante. com injetor de gás horizontal. 04 pés				
TOTAL					7.592,00
Lote: 111 - Lote 111					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fone de Ouvido intra auricular possui um controle remoto de um único botão em um cabo plano, livre de emaranhados. Compatível com Android/iOS. Incluso 3x tamanhos de ponteiros (P, M, G)	8,00	UNID	39,00	312,00
TOTAL					312,00
Lote: 112 - Lote 112					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Forno elétrico 46L multifunção com 1500w de potência Termostato regulável, timer, - Design moderno e bonito - Botão seletor de temperatura de 90°C a 230°C - Botão seletor de funções: aquecimento superior, inferior e superior + inferior - Botão Timer de 90 minutos com sinal sonoro - Botão Timer possui opção para manter ligado - Luz indicadora de funcionamento - Acompanha grelha deslizante - Porta em vidro temperado - Função Dourar - Com 2 resistências, uma superior e uma inferior para distribuir melhor o calor - Composição: Metal - Com selo de segurança do Inmetro - Disponível em 110V. Preto/prata, 1500W, manual de instruções em português.	6,00	UN	765,00	4.590,00
TOTAL					4.590,00
Lote: 113 - Lote 113					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Forno industrial mínimo 55 litros capacidade	2,00	UNID	1.200,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00
Lote: 114 - Lote 114					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Forno microondas branco 30 litros 6 programas de Cozimento Automático; •4 programas de Descongelar; • Trava para criança; • Manter	4,00	UNID	960,00	3.840,00

	Aquecido; • Menu Light; função Adiar preparo • Potência: 1000W; • Seleção de Potência; Display Digital;				
TOTAL					3.840,00
Lote: 115 - Lote 115					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Freezer Horizontal 534l	4,00	UNID	2.800,00	11.200,00
TOTAL					11.200,00
Lote: 116 - Lote 116					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Freezer horizontal cycle defrost função refrigerador 2 portas 519 l Com Rodízios; Não contém CFC; Dimensões (LxAxP) mínimas 150 x 100 x 81 cm; Peso mínimo 90 kg; Consumo Kwh/mês máximo 85; Capacidade Bruta: 526 Litros; Voltagem: 220; 110; Dreno de degelo frontal: Sim; Portas: 2; Termostato: Sim; Controle de temperatura: Termostato no painel; Detalhes do produto: Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado; 4 pés com rodízio; Dupla função com acionamento frontal; Grades: 1; Congelamento rápido: Sim; Acabamento/Cor: Branco; Garantia: 01 ano	6,00	UNID	4.630,00	27.780,00
TOTAL					27.780,00
Lote: 117 - Lote 117					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Freezer horizontal dupla ação 1 porta 219 litros branco Grades removíveis: Sim ; Prateleiras reguláveis: Sim ; Rodízios: Sim ; Controle de temperatura: Sim ; Congelador: Sim ; Conteúdo da embalagem: 1 Freezer e Manual ; Voltagem: 110V ou 220V ; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 94x65,3x82,2cm ; Peso aproximado do produto (Kg): 47kg ; Garantia do Fornecedor: 12 meses	4,00	UNID	3.060,00	12.240,00
TOTAL					12.240,00
Lote: 118 - Lote 118					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Freezer Vertical Flex Frost Free Branco mínimo 225 litros Função refrigeração Controle externo da temperatura Consumo máximo 60 kWh, 1 porta, 110V, Consumo de energia A; Altura aprox. 1,70m,	4,00	UN	5.610,00	22.440,00

	Largura aprox. 64 cm, Profundidade aproximada 70 cm				
TOTAL					22.440,00
Lote: 119 - Lote 119					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Frigobar, 93L, Branco, 110v Dimensões aproximadas 45 x 47 x 86 cm; 22 Quilogramas; mínimo 106w; Compartimento Extra Frio, Termostato, Baixo Nível de Ruídos, Gás Refrigerante Ecológico R600, Prateleiras de Vidro; Função descongelar manual	12,00	UNID	1.938,00	23.256,00
TOTAL					23.256,00
Lote: 120 - Lote 120					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gaveteiro Volante 2 gavetas normais e 1 pasta Suspensa -Material: Tampo em MDP de 15 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) - Material: Corpo fabricado em MDP de 15 mm, revestido em laminado de baixa pressão (BP) - Cor: Branco, Cinza ou Bege - Borda: em PP de 1 mm na mesma cor do móvel; - Puxadores: em PP - Corrediças: Metálica para gavetas normais e Telescópica para pasta suspensa; - Fechadura: 1ª gaveta; Rodízios: em nylon Dimensões: Largura: 460 mm Profundidade: 450 mm Altura Total: 670 mm	16,00	UNID	430,00	6.880,00
TOTAL					6.880,00
Lote: 121 - Lote 121					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Geladeira Frost Free 462 litros	12,00	UNID	4.600,00	55.200,00
TOTAL					55.200,00
Lote: 122 - Lote 122					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Kit multimídia 1) Pedestal de chão com rodízios e gabinete para MiniPC - Pedestal de Chão com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas; Tipos de telas suportadas LCD, LED, Plasma, 3D, OLED, QLED; Tamanho mínimo da tela: 39"; Tamanho máximo da tela: 47"; Compatível com padrão de fixação VESA: 100, 200, 300 mm (HxV); Bandeja de apoio para Notebook, com cerca de 460x320mm (LxP); Com	8,00	KT	8.020,00	64.160,00

<p>acesso de no mínimo dois parafusos do VESA; Com fechadura e chave; Com acesso à passagem interna para fiação elétrica; Com espaço suficiente para acomodar e fixar adequadamente o MiniPC; Com janelas lateral e superior, de acrílico ou plástico ABS, para melhor passagem de sinal eletromagnético do Wi-Fi, BT e RF; Com suporte de webcam, com passagem interna do cabo USB, para posicionamento acima da TV; Com furação na lateral para passagem de cabo HDMI e do cabo de energia da TV; Fixação interna dos cabos HDMI, energia da TV e USB da Webcam, que permita retirá-los apenas mediante abertura do gabinete e desta forma evitar a retirada dos mesmos pelo lado externo; Com extensor em pelo menos uma porta USB do MiniPC e uma porta P3 (microfone) para fácil acesso dos professores sem a necessidade de abrir o gabinete, ficando os referidos extensores fixados no gabinete para acesso externo e devidamente conectados no miniPC; Rodízios de 3 polegadas com travas em pelo menos dois rodízios; Confeccionado em aço carbono e pintura Epoxi; Medida do chão ao centro da base da TV: Altura mínima: 1200mm; Altura máxima: 1500 mm; Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm. Trava para fixar a altura da tela; Peso suportado: máximo 45 kg; Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil; Garantia 12 meses. 2) Webcam Full HD com 2 microfones omnidirecionais; WebCam Full HD; Resolução mínima: 1080p/30fps em formato widescreem; Campo de visão diagonal mínima permitida 75 graus; Correção automática da Luz; Tipo de foco: autofocus ou foco infinito; Dois Microfones embutidos omnidirecionais com redução de ruídos; Lente de vidro; Conectividade plug-and-play via USB, driverless UVC; Cabo USB-A de no mínimo 1,5 metros, sem emendas e adaptadores; A Webcam deve possuir certificação ROHS ou equivalente comprovando que não foi produzida com substâncias perigosas; A Webcam deve possuir certificação CE ou equivalente comprovando que o equipamento foi qualificado e avaliado para atender aos altos requisitos de</p>				
---	--	--	--	--

<p>segurança, saúde e proteção; Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil; Garantia de 36 meses. 3) MiniPC; Processadores CPU “x86 Intel Celeron Dual Core ou AMD Athlon (serão aceitos processadores x86 de linhas que possuam desempenho superior, tais como Intel Pentium ou Core ou AMD Ryzen; Fonte externa bivolt 110V – 240V automático, original do fabricante do miniPC; Sistema Operacional: Linux Mint 20.1 de 64 bits; Motherboard com velocidade compatível com o processador; Memórias RAM RAM: 8GB DDR4; Armazenamento: SSD 120 GB ou superior; Conexões No mínimo 2 (duas) x Portas HDMI ou 1 (uma) x Porta HDMI, mais 1(uma) x Porta VGA No mínimo 2 (duas) x Portas USB 2.0, mais 2 (duas) x Portas USB 3.0 ou 4 (quatro) x Portas USB 3.0; (uma) x Porta de Rede RJ-45; Wi-Fi Dual Band 802.11 AC e Bluetooth 4.2 ou superior; Conectores de Áudio: 1 (uma) porta P3 para microfone + áudio; Integração Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si com o pedestal, o gabinete, a webcam e o suporte da webcam, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis; Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança) ou equivalente; Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência) ou equivalente; Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitos: Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950 ou equivalente; Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000 ou equivalente; Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das</p>				
--	--	--	--	--

<p>especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil; Garantia de 36 meses; 4) TV: Tecnologia da tela LED; Tamanho: 43 polegadas; Resolução: no mínimo HD; Pelo menos 01 entrada HDMI; Pelo menos 01 entrada USB; Alto falante embutido; Potência de áudio: no mínimo 2x 8W RMS; Acessórios: controle remoto com as respectivas pilhas e cabo HDMI A / HDMI A de 1,5 metros; O gabinete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série e/ou etiqueta de serviço que identifique unicamente o equipamento perante o FABRICANTE; Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria 563/2014 do Inmetro, abrangendo os ensaios de Compatibilidade com a norma IEC 60065 (Requisitos de Segurança); Compatibilidade com a norma EMC CISPR 32 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência): Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo (s) completo (s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das Especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil; Garantia 36 meses; 5) Teclado mouse touchpad integrado sem fio ABNT2: Teclado ABNT2 Português Brasil com touchpad integrado; Touchpad com dois botões (mouse); Dimensões gerais do teclado considerando o touchpad: Altura: 130 mm +/- 10mm, Largura: 355 mm +/- 10mm, Profundidade: 20 mm +/- 5 mm; Sem fio, Conexão wireless 2,4 Ghz; Alcance sem fio: no mínimo 7 (sete) metros Cor: Preto ou cinza escuro; Pilhas: 2 x AA ou 2 x AAA (inclusas); Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo (s) completo (s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil; Garantia de 12 meses. 6) Microfone lapela com fio/GMS 65089: Formato: Lapela com fio; Com clipe para gravata/lapela; Tipos de microfone: Condensador; Padrões polares: Omnidirecional; Quantidade de microfones: 1 (um); Comprimento do cabo: 6 (seis) metros Frequência mínima: 65 Hz - Frequência máxima: 18 kHz Conector de saída: Jack 3.5 mm, modelo P3 (4 polos) Sensibilidade: -30 dB;</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Impedância: 1000 O; Deverá (ão) ser apresentado (s) o (s) catálogo (s) completo (s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil; Garantia de 3 meses; 7) Extensão Elétrica 3 tomadas 2p+T 10A 5 Metros Cabo PP Bivolt 127V e 250V: Extensão com Certificado do Inmetro (NBR NM 247-5 e 60884-1); Cordão prolongador com cabo PP 3 x 0,75mm; Conexão Tomadas: 2P+T; Corrente Máxima: 10A; Potências máximas: 127V/1200W - 220V/2700W; Comprimento cabo: 5 Metros; Condutor: Cobre Eletrolítico / PVC; Plugue injetado em PVC com terminais em latão; Tomada injetada em polipropileno e terminais em latão; Separador injetado em Nylon; Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo (s) completo (s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, certificado de garantia válido no Brasil; Garantia de 3 meses</p>				
TOTAL					64.160,00
Lote: 123 - Lote 123					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Lavadora automática de roupas Lava e Seca 3 em 1 - Água Quente e Fria capacidade de lavagem de 13kg e de secagem de 7kg em um mesmo ciclo, motor digital inverter que é mais silencioso e com 10 anos de garantia, além de 24 programas de lavagem. recursos como Inteligência artificial, 3 em 1 que lava, seca e esteriliza a seco, lava em 15 minutos e lava e seca em 59 minutos. E ainda, ela utiliza água quente e fria e conta com painel de controle digital. Limpeza profunda com vapor. Cesto inox com abertura frontal. Algumas funções: Vapor de higiene - Aplicativo - Wi-Fi - Trava de segurança - Trava de criança - Pausa - Adiar fim - Timer. Programa de secagem: Automático e por tempo (30min, 1h, 1h30min, 2h, 3h, 4h). Nível automático de água. Controle de temperatura manual e automático. Painel de controle digital. Sistema de lavagem tombamento. 1400rpm de rotação de centrifugação. Motor digital inverter. 4 Pés reguláveis. 61,5L de água. 1100W potência.</p>	4,00	UNID	2.800,00	11.200,00

	Eficiência energética A. 110V. Material Metal, aço inox e plástico. Cor INOX. Garantia: 01 Ano para o produto e 10 Anos para o motor				
TOTAL					11.200,00
Lote: 124 - Lote 124					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lavadora de alta pressão 1600 libras mangueira 3 metros 110V Potência mínima 1,2 kw, vazão da água mínimo 300l/h, economia mínimo 80% água em relação a torneira convencional; gatilho com trava de segurança; alça pra transporte; carrinho pra transporte; desligamento automático - desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água, evitando totalmente o desperdício de energia e garantindo vida útil prolongada; protetor térmico; porta fio; adaptador de entrada de água; 02 tipos de jato na mesma tubeira; pré-filtro na entrada de água da rede; com rodízios; motor plástico; peso máximo 5 kg.	8,00	UNID	1.105,00	8.840,00
TOTAL					8.840,00
Lote: 125 - Lote 125					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lavadora de alta pressão motor indução 1650 lb 1500W mangueira 5m 110V Bico ajustável, mínimo 4 acessórios, cor predominante amarelo, consumo máximo de energia 13 kw/h; peso máximo aceito 16 kg; alça para transporte.	8,00	UNID	697,00	5.576,00
TOTAL					5.576,00
Lote: 126 - Lote 126					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Liquidificador industrial 12 litros	3,00	UNID	1.575,00	4.725,00
TOTAL					4.725,00
Lote: 127 - Lote 127					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Liquidificador jarra de tritan 1000W 12 velocidades função pulsar 110V jarra com aprox 3 litros, tampa com duas posições e sobretampa dosadora. Acompanha filtro. Base antiderrapante.	4,00	UNID	561,00	2.244,00
TOTAL					2.244,00
Lote: 128 - Lote 128					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Liquidificador profissional 1500w 127V • Lâmina	6,00	UNID	498,00	2.988,00

	Dupla em Aço Inoxidável • Controle Eletrônico com Função Turbo • Encaixes Metálicos • Tampa Inquebrável com Copo Dosador • Jarra Graduada • Alto Poder de Corte • Pulveriza Grãos e Alimentos Secos • Rolamentos de Esferas Blindadas Acessórios: Bastão auxiliar				
--	--	--	--	--	--

TOTAL					2.988,00
-------	--	--	--	--	----------

Lote: 129 - Lote 129

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Longarina Diretor Estofada com Braços 03 Lugares Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado com Capa em Polipropileno injetado de alta resistência; - Revestimento: Tecido ou Courvim . - Espuma: Injetada - Densidade: 70 mm. - Cor do Revestimento: Preto ou Azul. - Anatômicos: sim. - União do Encosto ao Assento: Lâminas de Aço com capa polipropileno - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Retangular 30 x 50 mm e oblongo 16 x 30 mm - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto. - Empilhável: não. - Ponteiras: Internas em Polipropileno Injetado. - Sapatas niveladoras de piso. - Braços: Modelo: Corsa fixo em polipropileno injetado na cor preta. - Dimensões: - Assento: 460 x 480 mm. - Encosto: 460 x 480 mm. - Altura até o Assento: 460 mm - Altura até o Encosto: 1000 mm	16,00	UNID	1.800,00	28.800,00

TOTAL					28.800,00
-------	--	--	--	--	-----------

Lote: 130 - Lote 130

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa com 02 gavetas e chave Mesa: - Tampo: MDP de 18 mm, revestido em Laminado em laminado melamínico; - Cor: Cinza, branco ou bege - Acabamento: Bordas em PP de 2mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting (a quente) - Frontal: (Saia) : MDP de 15 mm , revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão , mesma cor do tampo. - Material: Tubo de Aço retangular 20 x 40 mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Comprimento: 1200 mm. - Profundidade: 600 mm. - Altura Total: 750 mm. - Gaveteiro : - Fabricado em MDP de 15 mm, revestido em Laminado melamínico de baixa pressão (BP) - Quantidade: 2 gavetas - Puxadores	16,00	UNID	680,00	10.880,00

	em PP na mesma cor do móvel - Fechadura na primeira gaveta. Medidas: 370 x 400 x 240 mm.				
TOTAL					10.880,00
Lote: 131 - Lote 131					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de escritório 1,2x0,75x0,75m 2 gavetas estrutura MDP moldura MDF Acabamento Poliéster de alta resistência Escala de Brilho Fosco	12,00	UN	402,50	4.830,00
TOTAL					4.830,00
Lote: 132 - Lote 132					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de escritorio 3 gavetas suporte para teclado 1,20x0,75m 100% MDF	12,00	UNID	598,00	7.176,00
TOTAL					7.176,00
Lote: 133 - Lote 133					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de madeira medindo 1,20 X 0,75x 0,75 Contém gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave - Pés de aço com tampo de madeira - Perfil de PVC flexível na cor preta - Tampo cor bege	8,00	UN	780,00	6.240,00
TOTAL					6.240,00
Lote: 134 - Lote 134					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião 2,00x1,00x75 Material da estrutura: MDP; Escala de brilho: Fosco; Formato retangular; Material: Madeira de alta qualidade e resistência; Altura: 74,5 cm; Largura: 200 cm; Profundidade: 100 cm. Disponível nas cores Amêndoa, Branco, Carvalho, Fresno e Tabaco para escolha.	8,00	UN	1.980,00	15.840,00
TOTAL					15.840,00
Lote: 135 - Lote 135					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião em madeira medindo 2,0x1,0x0,75m (CxLxA)	12,00	UNID	1.800,00	21.600,00
TOTAL					21.600,00
Lote: 136 - Lote 136					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião na cor ovo medindo	12,00	UN	1.751,00	21.012,00

	1800x800x800mm com 04 pés de madeira 40x40mm envernizados (estilo mesa de cozinha, com vão para as pernas) de no mínimo 35 mm. Confeccionada em MDP e encabeçada para 30 mm, com bordas de PVC coladas através do sistema Hot-Melt. Entregue montada no local				
TOTAL					21.012,00
Lote: 137 - Lote 137					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de Reunião Oval - Tampo: - Material: MDP de 15 mm, Revestido em Laminado melamínico de Baixa pressão (BP). - Cor: Cinza, branco ou bege. - Bordas: em PP de 1 mm. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço 20 x 40 mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preta. - Ponteiras: Internas em Polipropileno Injetado. - Sapatas: reguladoras - Dimensões: - Comprimento: 1800 mm - Largura: 900 mm. - Altura total : 740 mm.	10,00	UNID	1.122,00	11.220,00
TOTAL					11.220,00
Lote: 138 - Lote 138					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de Reunião Redonda Tampo: - Material: MDP de 15 mm, Revestido em Laminado melamínico de Baixa pressão (BP). - Cor: Cinza, branco ou bege. - Bordas: em PP de 1 mm. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço 20 x 40 mm. Formato X. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preta. - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Diâmetro : 1200 mm - Altura total : 740 mm.	6,00	UNID	1.003,00	6.018,00
TOTAL					6.018,00
Lote: 139 - Lote 139					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião redonda diâmetro 1200mm altura total 740mm - Tampo: - Material: MDP de 25mm, Revestido em BP. - Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza. - Bordas: Perfil Tipo "T". / - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Retangular, 30x50mm e 20x30mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Prata ou Preto. - Ponteiras: Internas em Polipropileno Injetado. -	4,00	UNID	969,00	3.876,00

	Sapatas Reguladoras de Nível.??				
TOTAL					3.876,00
Lote: 140 - Lote 140					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião retangular 2,40x1,20x0,75m Material: MDP / MDF Revestimento: Laminado Melâmínico BP Tampo: 58mm Acabamento de borda: Fita de borda 2 mm Pannel: 18 mm Pés: 58 mm Acabamento de borda:Fita de borda 0,45 mm	6,00	UNID	2.257,00	13.542,00
TOTAL					13.542,00
Lote: 141 - Lote 141					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião semi-oval 1,40x0,80x76cm Em bp, revestida em laminado melamínico na cor marfim, tampo 25 mm de espessura, borda em perfil ergosoft de 12,5mm (pvc), na cor do tampo, estrutura em aço pintada em epoxi pó na mesma cor do tampo, com tratamento anti-ferruginoso e sapatas niveladoras.	6,00	UNID	980,00	5.880,00
TOTAL					5.880,00
Lote: 142 - Lote 142					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de trabalho em L 1,20x1,20x0,74m com 3 gavetas Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas ??niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil??limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74m - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano	20,00	UNID	780,00	15.600,00
TOTAL					15.600,00
Lote: 143 - Lote 143					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de trabalho em L 1,50x1,60x0,75m com 4	16,00	UNID	898,00	14.368,00

	gavetas Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,50m de comprimento x 1,50m profundidade x 0,75m de altura - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano				
TOTAL					14.368,00
Lote: 144 - Lote 144					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de trabalho em L 1,7x0,5x0,6x1,4 (CfrentexLfrentexLlatxC-lateral) Parte interna da mesa com corte em diagonal. Gaveteiro lateral com quatro gavetas com chave frontal e fechamento simultâneo das gavetas; corrediças telescópicas. Fundo das gavetas e do gaveteiro em MDF de 6mm, encaixados na estrutura, dispensando o uso de parafusos. Puxadores tipo alça de 96mm em alumínio escovado. Tampo com cantos arredondados, encabeçado para 36mm. Passa-fios. Borda de PVC coladas através do sistema Hot-Melth. Pés tipo painel com 36mm de espessura e painel de travamento de 18mm de espessura. Base total do mobiliário montado em estrutura de aço 30x30x0,90 com pintura na cor stell e sapatas de regulagem deslizantes. Confeccionado em MDF de 18mm com revestimento melamínico de baixa pressão na cor Elmo Suíço. Tampo encabeçado para 36mm.	12,00	UNID	890,00	10.680,00
TOTAL					10.680,00
Lote: 145 - Lote 145					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de trabalho retangular 140 x 70 x 74 cm Confeccionada em aglomerado contínuo de no mínimo 25 mm, revestimento em melaminico	12,00	UNID	550,00	6.600,00

	<p>marfim de baixa pressão em ambas as faces. Na área de trabalho, atendendo norma nr 17 do ministério de trabalho, possui bordas arredondadas em ergosoft de alto impacto de dureza mínima 95 shore e 25mm de espessura em pvc estrudado, formato externo em semicírculo de 180o, conjugado nas extremidades. Estrutura tipo painel. Unindo os pés da estrutura, painéis horizontais confeccionados em aglomerado contínuo de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico marfim, de baixa pressão em ambas as faces, fixado através de sistema do tipo mini-fix. Acabamento em todas as bordas retas com fita de abs de 1mm de espessura, na cor argila semi fosca colada. Com niveladores injetados em nylon.</p>				
TOTAL					6.600,00
Lote: 146 - Lote 146					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Mesa em L Delta - 1200 x 1200 mm - Material: Tampo em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Painel: em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Cor: Bege, Branco ou Cinza - Bordas: em PP de 1 mm, na mesma cor do móvel. - Furo: para passagem de fiação Estrutura: - Material: em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm com passagem de fiação; - Pintura: epóxi pó; - Tratamento antiferrugem e corrosão - Cor: Preto - Sapatas: reguladoras de nível. Dimensões: Profundidade : 600 mm Altura total: 740 mm</p>	8,00	UNID	671,00	5.368,00
TOTAL					5.368,00
Lote: 147 - Lote 147					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Mesa em L Delta - 1350 x 1350mm - Material: Tampo em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Painel: em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Cor: Bege, Branco ou Cinza - Bordas: em PP de 1 mm, na mesma cor do móvel. - Furo: para passagem de fiação Estrutura: - Material: em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm com passagem de fiação; - Pintura: epóxi pó; - Tratamento antiferrugem e corrosão - Cor: Preto - Sapatas: reguladoras de nível. Dimensões: Profundidade :</p>	6,00	UNID	860,00	5.160,00

	600 mm Altura total: 740 mm				
TOTAL					5.160,00
Lote: 148 - Lote 148					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa infantil trevo com 4 cadeiras - Tampo: - Material: MDF de 15mm, Revestido em 4 Cores de Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul Real, Cerâmica(Laranja) e Verde Kiwi. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: Perfil de PVC tipo "T". - Formato: Trevo, com concavidades para melhor ergonomia do usuário. // - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Diâmetro: 900mm - Altura: 520mm - 2 à 4 anos. - Altura: 580mm - 4 a 6 anos	12,00	UNID	698,00	8.376,00
TOTAL					8.376,00
Lote: 149 - Lote 149					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa para Cadeirante com Inclinação - Tampo: - Material: MDP de 18 mm, Revestido em Laminado de Baixa Pressão (BP). - Cor: Cinza. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: em PP de 2mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting (a quente) na mesma cor do tampo. - Concavidade : sim . - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, 7/8 (22,22 mm) e 1" (25,4 mm) - Gradil: Possui. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Prata. - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Regulagem de Altura : Mínimo 600 mm Máximo 800 mm - Inclinação: 0 a 20°. - Dimensões: - Comprimento: 900 mm. - Profundidade: 600 mm.	6,00	UNID	779,00	4.674,00
TOTAL					4.674,00
Lote: 150 - Lote 150					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa para computador ou escritório com 2 gavetas Em MDP, - Design moderno - Produzida com matéria prima resistente e ecologicamente correta - Acabamento diferenciado - Móvel resistente - Fácil de limpar - 2 gavetas - Área para estudo ou trabalho - Espaço Notebook, papéis, livros etc. - Estrutura	8,00	UNID	402,50	3.220,00

	em MDP 15mm - Revestido com Finish Foil - Fundos de gaveta em chapa de fibra de 3mm - Costas em MDP 15mm Acabamento FF Dimensões (LAP) mm 120 x 75,5 x 45 Material MDP Altura (cm) 75,5 Largura (cm) 120 Profundidade (cm) 45 Cor predominante Branco Marrom Bege				
TOTAL					3.220,00
Lote: 151 - Lote 151					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa para impressora Estrutura: aço/ferro pintado - Dimensões mínimas: 80x60x70 cm - Tipo: Madeira/MDR/MDP/Similar	8,00	UN	228,00	1.824,00
TOTAL					1.824,00
Lote: 152 - Lote 152					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa para Obeso Estrutura em tubo de aço redondo 22mm (7/8), gradil porta livros em aramado redondo, tratamento e pintura de 8 estágios (desengraxante, enxague, refinador, fosfato, passivador, secagem, tinta e estufa) tinta epóxi-pó com 40 micras (- 10 + 30 micras) na cor preta. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido em laminado decorativo fórmica std tx 0,8mm na cor a ser escolhida. Cantos arredondados, borda de pvc de 2mm, colada pelo processo hot melting (a quente) fixado na estrutura com quatro parafusos. Fechamento dos tubos com ponteira interna de PP reciclável anelada de alta resistência. Tampo medindo 880 x 500 mm. Altura tota: 770mm.	4,00	UNID	552,00	2.208,00
TOTAL					2.208,00
Lote: 153 - Lote 153					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa para refeição - Construída em tubos 7/8"; - Tampo em MDF com regulagem de altura; - Haste em tubo 5/8"; - 02 pés dianteiros com rodízios de 2" - 02 traseiros com ponteiras plásticas; - Dimensões: Tampo: 0,40 x 0,60	8,00	UNID	1.600,00	12.800,00
TOTAL					12.800,00
Lote: 154 - Lote 154					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa para tennis de mesa 2,74m x 0,76m x 1,52m	4,00	UNID	2.980,00	11.920,00

	com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation); Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos; Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Com rodízios para transporte; Tampos de 18 mm articuláveis e independentes; Permite o treino solitário, estilo "paredão"; Tampo em MDF com 18 mm de espessura; acompanha kit raquetes c/rede; peso aproximado 75 kg??				
TOTAL					11.920,00
Lote: 155 - Lote 155					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa plástica injetada em polipropileno 70x70x70cm Proteção anti UV (ultravioleta), mesa monobloco empilhável. Suporta até 140 Kg (peso estático). Uso irrestrito (ambiente interno/externo). Peso 3.800 Kg.	60,00	UN	138,00	8.280,00
TOTAL					8.280,00
Lote: 156 - Lote 156					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa Redonda infantil Mesa redonda: Indicada para até 6 crianças. - Tampo: - Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Vermelho, Verde Acqua. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor branca. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75 mm (1 e 1/4), Modelo Pé Palito. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Diâmetro: 1200 mm. - Altura: 520 mm - 2 à 4 anos. - Altura: 570 mm - 4 à 6 anos. - Garantia: 1 ano.	4,00	UNID	348,00	1.392,00
TOTAL					1.392,00
Lote: 157 - Lote 157					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa reta escritório com Gaveteiro 1,20m Mesa Reta - Material: Tampo em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Pannel: em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa	8,00	UNID	402,50	3.220,00

	Pressão (BP) - Cor: Branco - Bordas: em PP de 1 mm, na mesma cor do móvel. Estrutura: - Material: em tubo de aço industrial retangular 20 x 20 mm e 20 x 40 mm - Pintura: epóxi pó; - Tratamento antiferrugem e corrosão - Cor: Preto - Sapatas: reguladoras de nível. Dimensões: Profundidade : 600 mm Altura total: 740 mm				
TOTAL					3.220,00
Lote: 158 - Lote 158					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa reta escritório com Gaveteiro 1,50m Mesa Reta - Material: Tampo em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Pannel: em MDP de 15 mm, revestido em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) - Cor: Branco - Bordas: em PP de 1 mm, na mesma cor do móvel. Estrutura: - Material: em tubo de aço industrial retangular 20 x 20 mm e 20 x 40 mm - Pintura: epóxi pó; - Tratamento antiferrugem e corrosão - Cor: Preto - Sapatas: reguladoras de nível. Dimensões: Profundidade : 600 mm Altura total: 740 mm	12,00	UNID	599,00	7.188,00
TOTAL					7.188,00
Lote: 159 - Lote 159					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa retangular 1,50x0,60m 25 mm com 03 gavetas Tampo de 25 mm em fibra de madeira MDP com Pés Painéis Laterais de 25mm e Pannel frontal 15mm Bordas de 2 mm. Disponível nas cores: Argila, Cinza, Bege, Nogal Sevilha, Carvalho Treviso, Ameixa Negra, Calvi	4,00	UN	612,00	2.448,00
TOTAL					2.448,00
Lote: 160 - Lote 160					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa retangular polipropileno virgem base e tampo 119x75x70cm branca com tampo e base com acabamento em plástico	50,00	UNID	578,00	28.900,00
TOTAL					28.900,00
Lote: 161 - Lote 161					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Micro-ondas 38 litros 1000W Display Digital 110V Inox	3,00	UNID	980,00	2.940,00
TOTAL					2.940,00

Lote: 162 - Lote 162					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Microfone sem fio Sensibilidade do Microfone: - 72db; Directividade: não direcional; Resposta de Frequência: 100 a 10.000 Hz; Impedância de Saída: 600; Tensão de Operação: 1,5 Vdc; Distância Efetiva : 15 a 30 metros.??Conjunto com 01 microfone sem fio de mão e 01 de cabeça UHF	2,00	UNID	168,00	336,00
TOTAL					336,00
Lote: 163 - Lote 163					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Motosserra 75cm 30" 36 RM Mínimo Capacidade do tanque de combustível (ml): 0,850; Cilindrada (cm3): 90; Potência 5,4/7,3; Peso aprox 7 kg; Capacidade do tanque de óleo (l): 0,4; motor 2 tempos; Sistema antivibratório: motorizado com sistema AV; Válvula de descompressão; Filtro para trabalhar em áreas empoeiradas, com propriedades de rejeição à água e ao óleo, possui superfície estável. Garras duplas e pino pega corrente; Proteção dianteira e freio da corrente; Cabo do punho ergonômico; Manejo só por uma alavanca: todas as funções da máquina são controlados pela posição de uma única alavanca: a mão direita do operador pode sempre ficar no cabo do punho	4,00	UNID	4.949,00	19.796,00
TOTAL					19.796,00
Lote: 164 - Lote 164					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Parafusadeira e furadeira com bateria de lítio profissional Mandril de 3/8" (10mm); Controle de torque de 11 posições; Luz de led que auxilia no trabalho; Empunhadura emborrachada; Bateria removível de lítio de 12v max*; Porta-bit; Especificações: Potência: 12V max. Velocidade: 0-650 rpm Velocidade: Variável Mandril: 10 mm (3/8") Torque: 10 N/h Garantia: 01 Ano	6,00	UNID	510,00	3.060,00
TOTAL					3.060,00
Lote: 165 - Lote 165					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Película protetora de tela de vidro para smartphone modelo 3D	20,00	UNID	60,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 166 - Lote 166					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pia para cozinha inox 120x53cm cuba com válvula e furo para torneira	6,00	UNID	1.046,00	6.276,00
TOTAL					6.276,00
Lote: 167 - Lote 167					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pia para cozinha inox 160x53cm 2 cubas válvulas e furos para torneira cuba com rebaixe Espelho traseiro concretado Acompanha 2 válvulas Largura da cuba: 32,00 cm Altura da cuba: 11,00 cm Profundidade da cuba: 41,00 cm	6,00	UN	1.723,00	10.338,00
TOTAL					10.338,00
Lote: 168 - Lote 168					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Poltrona diretor giratória com braços e dispositivo relax	12,00	UN	782,00	9.384,00
TOTAL					9.384,00
Lote: 169 - Lote 169					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Poltrona fixa presidente Cadeira de aproximação estilo diretor: assento multilaminado de no mínimo 15mm de espessura média (concha única), espuma expandida/laminada AP (alta performance) com espessura média de 45mm e densidade 33 a 37 kg/m ³ , revestimento em couro ecológico PU. Encosto em compensado multilaminado de no mínimo 15mm de espessura média (concha única), espuma expandida/laminada AP com espessura média de 40mm e densidade 33 a 37 kg/m ³ , revestimento em couro ecológico PU. Apóia-braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo de no mínimo 25,40mm de diâmetro e parede de no mínimo 2,25mm, ponteiras e sapatas em polipropileno injetado, componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco. Largura mínima 555mm, profundidade mínima 680mm, altura mínima 910mm, altura mínima do encosto 400mm, largura mínima do encosto 480mm, profundidade mínima do assento 400mm e largura mínima do assento 500mm. Em conformidade com a NR 17.	8,00	UN	898,00	7.184,00

TOTAL					7.184,00
Lote: 170 - Lote 170					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Poltrona Obeso - Suporta até 250 Kg - Preta Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Courvim ou tecido. - Espuma: Densidade 60 Kg/m ³ - Anatômicos: sim. - União do Encosto ao Assento: Duas Lâminas de Aço . - Braços: 100% polipropileno de alta resistência na cor preto. - Modelo do Braço: Corsa - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Retangular 20 x 40 mm nas laterais e 20 x 20 mm base do assento. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Preto. - Empilhável: não. - Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado e sapatas niveladoras de piso 4 unidades. - Ponteiros em polipropileno de alta resistência para o acabamento, através de encaixe, - Dimensões: - Assento: 750 x 480 mm. - Encosto: 750 x 480 mm. - Altura até o Assento: 440 mm - Altura até o Encosto: 920 mm - Largura: 830 mm??- Profundidade: 620 mm	4,00	UNID	1.135,00	4.540,00
TOTAL					4.540,00
Lote: 171 - Lote 171					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Rádio minisystem Reproduz CD e CD-R/RW; Entrada auxiliar para áudio estéreo: Permite ouvir músicas direto do MP3 ou MP4 player através de cabo auxiliar; Rádio AM/FM estéreo; Função RANDOM; Função PROGRAM; Função BASS BOOST; Display digital; alça para transporte; antena telescópica; funcionamento AC/DC. Reproduz AM/FM/CD/MP3. Bivolt.	30,00	UNID	289,00	8.670,00
TOTAL					8.670,00
Lote: 172 - Lote 172					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerador cycle defrost 335 litros 2 portas Portat-latas inclinável: melhor organização para até 6 latas e ainda pode ser posicionado verticalmente e usado como prateleira para outros tipos de alimentos e recipientes. Cesta porta-ovos para 12 unidades: armazena e transporta os ovos com facilidade e segurança. Gavetão transparente de frutas e	4,00	UNID	3.900,00	15.600,00

	legumes: amplo espaço proporcionando maior organização e melhor visualização dos alimentos. Refrigerador com Super Freezer -18°C: conserva a qualidade dos congelados por até 1 ano. Puxadores Externos: super-resistentes, facilitam a abertura das portas com maior ergonomia e beleza. Prateleira funda com trava de segurança: acomoda garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento. 1 Prateleira na porta do freezer: garante melhor organização e visualização rápida. Prateleira aramada no freezer: melhor aproveitamento do espaço interno no freezer. Pés niveladores e deslizantes: facilitam a movimentação durante a limpeza e permitem maior estabilidade quando a porta está carregada e aberta. 1 forma de gelo suspensa: melhor organização do gelo. Prateleiras aramadas ajustáveis no refrigerador: oferecem flexibilidade no ajuste da altura das prateleiras conforme a necessidade de cada consumidor.				
TOTAL					15.600,00
Lote: 173 - Lote 173					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerador cycle defrost duplex mínimo 270 litros 110V pés niveladores, Gavetão para frutas, verduras, legumes, iluminação interna e prateleiras aramadas e removíveis. - Interno: gavetas do tipo Pushin - Externo: chapa de aço com pintura eletrostática a pó, maior resistência a corrosão. Refrigerador + freezer 276l Refrigerador 221L. Freezer 55L. Cycle Defrost com termostato manual de 7 posições. Freezer de três estrelas que congela os alimentos a -18°C. Eficiência energética A	1,00	UN	4.037,00	4.037,00
TOTAL					4.037,00
Lote: 174 - Lote 174					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerador degelo prático 240 litros Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico	4,00	UNID	2.780,00	11.120,00

	para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 16 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaxeta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade.				
TOTAL					11.120,00
Lote: 175 - Lote 175					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerador duplex 2 portas frost free 553 litros	8,00	UNID	2.400,00	19.200,00
TOTAL					19.200,00
Lote: 176 - Lote 176					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sandueira 860w com trava de fechamento 110V Faz dois sanduíches de uma vez, possui placas antiaderentes, pés antiderrapantes, e pode ser guardado na posição vertical. Indicadores luminosos de funcionamento. Porta fio. Dimensões aproximadas (LxAxP) 24 x 9 x 23 cm. Consumo máximo 1kWh Garantia: 1 ano Alça para transporte Conteúdo da embalagem Manual de Instruções, Certificado de Garantia, mini folder e sandueira	6,00	UNID	185,00	1.110,00
TOTAL					1.110,00
Lote: 177 - Lote 177					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smart TV 42" Full HD 3 HDMI Bivolt Preta - Pvr: Grave Um Programa Ou Filme Em Alta Definição Diretamente Da Tv Para Um Dispositivo Externo Através Da Porta Usb ??- Guide: É Possível Ver A	8,00	UN	2.980,00	23.840,00

	<p>Programação Na Sua Tela ??- Info: Disponibiliza Informações Sobre Os Programas Assistidos ??- Closed Caption: Apresenta, Através De Legendas, O Som Original Do Programa, Desde Que O Canal Tenha Fornecido Esse Recurso ??- Mute ??- Mts: Exibe Os Áudios Disponíveis Para O Canal ??- Dnr: Redução De Ruído De Imagem ??- Bloqueio Por Conteúdo Ou Idade ??- Zoom ??- Sleep Timer: Permite Ajustar Um Tempo Para Que A Tv Desligue Sozinha ??- Som Surround: Recria Um Ambiente Mais Realista De Áudio, Aumentando A Qualidade Sonora ??- Progressive Scan: Modo De Geração De Imagem Na Tela Inteira Em Uma Única Passada, Transmitindo E Exibindo Todas As Linhas Da Tela A Cada Atualização ??- T-Link: Controle De Outros Aparelhos Ligados Ao Hdmi Pelo Controle Remoto Da Tv (Disponível Para Dispositivos Que Também Possuam Essa Função) ??- Midiacast: Comunicação Ponto A Ponto Sem Fio Entre Dispositivos Móveis E Televisor ??- Widi: Comunicação Ponto A Ponto Sem Fio Entre Computador E Televisor</p>				
TOTAL					23.840,00
Lote: 178 - Lote 178					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smart TV LED 32" HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi 120Hz Recursos de ÁudioDTS Studio Sound; Surround; Dolby Digital; Som Estéreo; Potência do Áudio (RMS) 10 W (5 W + 5 W); Wireless; 1 Entrada de Componente (Y/Pb/Pr); 1 Ethernet (LAN); 1 Entrada de Composto (AV) (uso comum para Componente Y) ; 1 Saída de áudio digital (óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); PIP (Picture in Picture); Timer On/Off; Consumo (Kw/h) máximo 39W Conteúdo da Embalagem TV, Controle Remoto, Baterias, Cabo de Força, Manual de Instalação	8,00	UN	2.125,00	17.000,00
TOTAL					17.000,00
Lote: 179 - Lote 179					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smartphone 16gb prata dual chip Android 8.1 tela 5" quad-core 1.4 ghz Câmera traseira 8MP frontal 5MP FullHD conectividade Wi-Fi, 3G e 4G, memória interna de 16GB, bateria 2600 mAh. Microchip. RAM 1GB Tela LCD TFT 960x540	4,00	UNID	850,00	3.400,00

	(qHD) Banda 2G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B28(700); 4G categoria CAT 4 DL. Wi-Fi, 3G, 4G. NFC. Acompanha Aparelho, bateria, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário. Peso máximo 200g				
TOTAL					3.400,00
Lote: 180 - Lote 180					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smartphone 32gb preto 13mp Tela HD 6.2" dual sim Velocidade do Processador 1.6GHz, 1.35GHz Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP Dimensões (AxLxP, mm) 155.6 x 75.6 x 7.9 Peso (g) 168 Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 72. Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 158.0mm (6.2" retângulo cheio) / 153.7mm (6.1" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 720 x 1520 (HD+) Tecnologia (Tela Principal) TFT??Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M; Câmera Abertura – Número F da Câmera Traseira F1.9; Foco Automático - Câmera Traseira; Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira; Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Número F - Câmera Frontal F2.0 Flash - Câmera Traseira; Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM(GB) 2 GB Memória Total Interna (GB) 32 GB??Memória Disponível (GB) 22.8 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up para 512GB) Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de SIM: SIM 1 + SIM 2 + MicroSD??Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B28 (700) USB Interface Micro USB Versão de USB USB 2.0 Localização GPS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz Wi-Fi Direct Bluetooth v5.0	7,00	UNID	1.622,00	11.354,00

	Android Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Virtual Light Sensing; Bateria Uso de internet 3G (Horas) até 15 Uso de internet 4G (Horas) até 19 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 19 Reprodução de Vídeos (Horas) até 18 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 3400 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) até 21 Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA				
TOTAL					11.354,00
Lote: 181 - Lote 181					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smartphone 32gb preto 3gb ram dual chip Android 9.0 Nano SIM Tela sAMOLED display infinito de 6,4" câmera frontal de 8MP e traseira dupla de 13MP + 5MP (UW) com flash LED. resolução FHD (1920x1080) dual chip tecnologia 3G/4G além de conectividade Wi-Fi e GPS. Bateria recarregável de 4000mAh, processador Octa-Core. Foco automático. Acelerômetro. Bluetooth 5.0. Wi-fi. Armazenamento interno com possibilidade de expansão até 512GB através de cartão Micro SD. tecnologia de reconhecimento facial. Resolução HD+. Modo Wide 76° e Ultra Wide 123°. Desbloqueado para todas as operadoras. Peso máximo 200g. Acompanha 01 Smartphone, 01 Carregador, 01 Cabo USB, 01 Fone de ouvido, Extrator de Chip e Manual do usuário	7,00	UNID	1.600,00	11.200,00
TOTAL					11.200,00
Lote: 182 - Lote 182					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smartphone 64gb dourado tela retina hd 5,5" iOS 12, dupla câm traseira Resistente à Água, Wi-Fi, 4G LTE e NFC. Totalmente em vidro. Moldura feita de alumínio aeroespacial. Resistente à água e poeira. Recarga sem fio. Ampla tonalidade de cores e 3D Touch. - Tela Retina HD Multi-Touch com tecnologia IPS de 5,5 polegadas (na diagonal) e resolução 1920 x 1080 pixels a 401 ppp - Resistência à água, respingos e poeira (Classificado	6,00	UNID	1.800,00	10.800,00

	como IP67 segundo a norma IEC 60529) - Câmeras traseiras de 12 MP com lentes grande-angular: abertura <i>f</i> /1.8 e teleobjetiva: abertura <i>f</i> /2.8 - Gravação de vídeo 4K (Estabilização óptica de imagem para vídeo) - Câmera frontal de 7 MP com abertura <i>f</i> /2.2, Flash Retina e estabilização automática de imagem - Sensor de impressão digital integrado ao botão de Início - Sensores: Barômetro, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Sensor de proximidade, Sensor de luz ambiente. Nano SIM. ConectividadeUSB, Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11ac com MIMO, NFC Frequências GSM 850/900/1800/1900 MHz				
TOTAL					10.800,00
Lote: 183 - Lote 183					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Smartphone preto 128GB 6GB RAM Tela Infinita de 6.4" Câmera Traseira Quádrupla Traseira (câmera Wide de 64MP, câmera Ultra Wide de 123°, câmera de profundidade de 5MP e Macro de 5MP), Leitor Digital, Octa Core e Android 10.0. memória interna de 128GB. bateria de 6.000mAh com recurso carregamento rápido de até 15W. Leitor de impressão digital na parte posterior, reconhecimento facial. Resolução 2340 x 1080 (FHD+). Tecnologia Super AMOLED. Zoom digital de 8x.	16,00	UNID	1.900,00	30.400,00
TOTAL					30.400,00
Lote: 184 - Lote 184					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sofá Sala Recepção 3 Lugares Preto Dimensões: Altura: 55 cm Largura: 160 cm Profundidade: 75cm; Montagem - não necessita de montagem. Número de assentos - 3 Lugares Peso suportado - 300 kg	12,00	UNID	1.394,00	16.728,00
TOTAL					16.728,00
Lote: 185 - Lote 185					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Soprador/aspirador de folhas 25,4cc com saco coletor de 50 litros Tipo: Soprador, aspirador e triturador de folhas; :: Volume de ar: 8 m³/min; :: Velocidade máxima: do ar: 50 m/s; :: Capacidade do saco coletor: 50 Litros; :: Tipo do motor: 2 Tempos,	12,00	UNID	1.200,00	14.400,00

	monocilíndrico, gasolina :: Cilindradas: 25,4CC :: Tipo do carburador: Diafragma :: Combustível: Gasolina e óleo 2T (25:1) :: Capacidade do tanque de combustível: 0,65 L :: Peso: 4,8Kg :: Dimensões: # Soprador: 1084 x 240 x 360 mm # Aspirador: 1150 x 510 x 385 mm :: Acompanha: Kit aspiração com saco coletor				
TOTAL					14.400,00
Lote: 186 - Lote 186					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tanquinho 10kg Semiautomático 110V Sistema de lavagem por turbilhonamento, Peneira para pequenos objetos, Design moderno e robusto, Pegador para transporte, Timer com seis programas, nível inteligente, Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor, exclusivo Filtro eficiente para fiapos no turbilhonador e Super capacidade lava edredom de casal. Capacidade de água na cuba (nível máximo): 96 Litros	4,00	UNID	868,00	3.472,00
TOTAL					3.472,00
Lote: 187 - Lote 187					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tapete Infantil Multicolorido Revestimento: Napa. - Estofamento Interno: Espuma de alta densidade (D-60) - Zíper: Possui - Dimensões: 1330 x 1330 x 10 mm	8,00	UNID	799,00	6.392,00
TOTAL					6.392,00
Lote: 188 - Lote 188					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Telefone com fio - Número de monofones: 3 níveis - Memória/Registros: 10 números para discagem rápida; 2 números de discagem por um toque - Agenda, capacidade máxima de contatos: 50 contatos - Chamada em espera - Transferência de chamada - Idiomas do menu: Português - Conteúdo da embalagem: 1 Telefone e manual - Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 7,4x12,5x19,6cm Ajuste para Tom ou Pulso. Pode ser instalado na parede	12,00	UNID	93,50	1.122,00
TOTAL					1.122,00
Lote: 189 - Lote 189					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Telefone sem fio -Tecnologia DECT: maior alcance	60,00	UNID	221,00	13.260,00

	e livre de interferência. -Design premiado. -2 teclas de discagem direta. -Discagem rápida para 10 números. -Tecla Mudo. -7 tipos de toque com 5 opções de volume. ??-Tom de tecla. - Autoatendimento. -LED no fone para sinalização. - Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa. -Localizador de fone. -Modo repouso automático ao colocar o fone na base. -Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo.				
TOTAL					13.260,00
Lote: 190 - Lote 190					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Travesseiro de espuma revestido em courvin 40x60cm	40,00	UNID	68,00	2.720,00
TOTAL					2.720,00
Lote: 191 - Lote 191					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Umidificador purificador de ar ultrassônico portátil 3 L O Umidificador sempre limpo: Evita a proliferação de fungos e bactérias. Limpeza total do reservatório; Ameniza os efeitos da poluição e tempo seco. Repõe a umidade do ar: Em ambientes com até 30m2. Capacidade de 3 Litros: 8 a 15 Horas de funcionamento. Não danifica os eletrodomésticos: Névoa fina que não molha. Difusor bidirecional que gira 360 graus: Muito mais névoa onde você preferir. Ideal para ambientes com ar condicionado: Mantenha a umidade do ar nos níveis ideais. Alimentação bivolt automático: 100 - 240 V ~ 50/60 Hz; Potência de entrada: 30 W; Metodo de nebulização: Cavitação por ultrassom; Frequência de Oscilação:1.7 MHz; Fusível: Fusível 2A 250 V ~ ; Ação retardada, Dimensões 3 x 10 mm; Acionamento: Knob-liga/desliga com controle da intensidade da névoa; Led indicador: Aparelho ligado (led verde) e falta de água (led vermelho); Tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micra (1000 micra = 1 mm); Taxa de nebulização: 400 ml/h. Condição de operação: Temperatura: 5 °C a 40 °C; Umidade: 10 a 90% UR - Sem condensação. Armazenamento e transporte: Temperatura: 10 °C a 70 °C; Umidade: 30 a 75% UR - Sem condensação.	6,00	UNID	240,00	1.440,00
TOTAL					1.440,00

Lote: 192 - Lote 192					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ventilador de coluna oscilante turbo min 150w 60 cm preto motor bivolt Oscilante, 3 pás, mínimo 1350 rpm, ruído mínimo 70 dB, controle de velocidade rotativo, com Selo Procel, Certificado INMETRO	10,00	UNID	348,00	3.480,00
TOTAL					3.480,00
Lote: 193 - Lote 193					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ventilador de mesa 50 cm turbo silêncio 3 velocidades 70W 127v - 6 pás PP; - Grande vazão de ar; - Oscilante; - Inclinação regulável; - Superpotente; - Eficiência energética; - Grade removível; Inclinação vertical ajustável; Porta-fio; inclui Manual de Assistência Técnica, Manual de Instruções	6,00	UNID	178,00	1.068,00
TOTAL					1.068,00
Lote: 194 - Lote 194					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ventilador de parede 100 cm com grade bivolt Com acionamento direto no motor, possui pás da hélice em nylon injetado com reforço de fibra, grade de proteção frontal e traseira com pintura eletrostática. 5 posições de inclinação. Grade: 1000mm; Hélice: 930mm; 12CV; Rotação: 1100 Rpm; Vazão: Até 25m; Altura: 100 cm Largura: 100 cm Profundidade: 22 cm Peso máximo: 13 kg	24,00	UNID	330,00	7.920,00
TOTAL					7.920,00
Lote: 195 - Lote 195					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ventilador de parede de 60 cm	20,00	UNID	198,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00
Lote: 196 - Lote 196					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ventilador de teto 4 pás 3 velocidades Lustre: vidro duna murano com capacidade para 2 lâmpadas; • Cor: branco • Pás: 4 (MDF) laqueadas na cor do ventilador • Modelo pás: Folha Luxo • Controle de velocidade: C3v - Tensão: 110V - RPM: 420 - Corrente: 1,00A - Vazão: 3,1m³/s - Capacitor:	20,00	UNID	298,00	5.960,00

10uFx250Vac - Consumo: 0,13 kWh - Área de ventilação: 20 m ² - Potência: 130W				
TOTAL				5.960,00

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DA SECRETARIA REQUISITANTE - A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os departamentos públicos municipais.

DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço POR LOTE.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária para dotar os departamentos com equipamentos para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, entre outras, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços nas áreas tecnológicas.

DA PRIORIDADE LOCAL DE CONTRATAÇÃO

As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas localmente e regionalmente, desde que legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências contidas neste Termo de Referência e em Edital, nos termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e a regulamentação através do Decreto nº 053/2022, gozam de prioridade de contratação.

Conceitua-se:

A supracitada prioridade de contratação visa ampliar a eficiência de políticas públicas, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social, valorizando os empresários locais e regionais e gerando renda e mais empregos nessas localidades, por meio do incentivo à sua participação nas compras públicas do Município de INDIANÓPOLIS/Pr.

Alem disso, foram identificados, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte locais, capazes de cumprir as

exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

- DA FORMA DE FORNECIMENTO

- O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 08 dias após recebimento da nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do objeto prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº

8.666, de 1993.

Fica designado o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a gestão da ata, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média de preços pesquisados através dos orçamentos das empresas que nos enviaram as propostas de preços.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação do objeto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações, objeto desta licitação será contratadas com recursos provenientes da rubrica orçamentária abaixo:

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

04.122.0007.2016 – Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

0160 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

0170 - 0510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

0180 - 0511 Taxas - Prestação de Serviços

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

04.122.0007.2016 – Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos
4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
0250 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE

26.453.0018.2015 - Manter os Serviços Rodoviários Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

0980 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

0990 - 0504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

06 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE

26.453.0018.2015 - Manter os Serviços Rodoviários Municipal

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

1020 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.1094 - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

1350 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

1360 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.1094 - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

1420 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

1430 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2069 - Manter o Programa Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

1520 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

1530 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos. de Saúde

1540 - 1495 Incentivo Estadual AO PSF – PSB

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2069 - Manter o Programa Atenção Básica em Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

1650 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

1660 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1670 - 0518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

1680 - 1500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2070- Manter o Programa Saúde da Família – PSF

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

1770 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

1780 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2070- Manter o Programa Saúde da Família – PSF

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

1850 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2074 - Manter o Programa Saúde Bucal - PSB

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

2040 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

2050 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2074 - Manter o Programa Saúde Bucal - PSB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

2110 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2077 - Manter os Serv. Hospit. e de Média Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

2340 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

2350 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

2360 - 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2077 - Manter os Serv. Hospit. e de Média Alta Complexidade

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

2470 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

2480 - 1496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.304.0010.2073 - Manter a Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

2590 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

2600 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

2610 - 1497 Vigilância em Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.304.0010.2073 - Manter a Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

2700 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

2710 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0010.2033 - Manter a Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

2800 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

2810 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

2811 - 1497 Vigilância em Saúde

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0010.2033 - Manter a Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

2870 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0010.2031 - Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3.3.90.30.43.00 Material para Reabilitação Profissional

3060 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

3070 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0010.2031 - Gestão Administrativa da Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

3160 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

3170 - 0303 Saúde - Receitas Vinculadas

3190 - 0518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

3200 - 1500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001- Gabinete do Dir da Agricultura, Ind., Com e Meio Ambiente

20.122.0016.2058 - Manter os Encargos do Gab do Diretor da Agricultura

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

3310 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001- Gabinete do Dir da Agricultura, Ind., Com e Meio Ambiente

20.122.0016.2058 - Manter os Encargos do Gab do Diretor da Agricultura

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

3340 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.001 - GABINETE DO DIRETOR

12.361.0011.2034 - Manter o Gabinete do Diretor da Educação

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados**
- 3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico**
- 3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto**
 - 3480 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)
 - 3490 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais
 - 3500 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.001 – GABINETE DO DIRETOR

- 12.361.0011.2034 – Manter o Gabinete do Diretor da Educação**
 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 - 4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões**
 - 4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos**
 - 4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial**
 - 4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**
 - 4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**
 - 4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados**
 - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral**
 - 3610 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)
 - 3620 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 – FUNDEB

- 12.361.0011.2039 – Manter o Fundo Educ. Básica – Ensino Fundamental**
 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 - 3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados**
 - 3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico**
 - 3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto**
 - 4100 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)
 - 4110 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais
 - 4120 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica
 - 4135 - 0802 Convênio SEED – KIT Multimídia

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 – FUNDEB

- 12.361.0011.2039 – Manter o Fundo Educ. Básica – Ensino Fundamental**
 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 - 4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões**
 - 4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos**
 - 4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial**
 - 4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**
 - 4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**
 - 4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados**
 - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral**
 - 4200 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)
 - 4110 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais
 - 4120 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica
 - 4225 - 0802 Convênio SEED – KIT Multimídia

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 – FUNDEB

- 12.365.0011.2040 – Manter o Fundo Educ. Básica – Educação Infantil**
 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
 - 3.3.90.30.17.00 Material de Processamento De Dados**

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.29.00 Material para Áudio, Vídeo e Foto

4360 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

4370 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais

4380 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica

4405 - 0802 Convênio SEED – KIT Multimídia

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 – FUNDEB

12.365.0011.2040 – Manter o Fundo Educ. Básica – Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

4470 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)

4491 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais

4492 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica

4495 - 0802 Convênio SEED – KIT Multimídia

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

DA SUBCONTRATAÇÃO: *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

ALTERAÇÃO SUBJETIVA: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação

brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Juliano Trevisan Cordeiro

Prefeito Municipal

José Airton Gonçalves

Assessor Jurídico

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

Pregão Eletrônico n. **67/2022**

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência nº:

Conta corrente nº:

Data de abertura da conta:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade:

CPF nº:

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone da empresa: _____ Nº de telefone do representante legal:

E-mail para envio do contrato/empenhos:

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone:

E-mail:

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca/modelo	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que:

- nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.
- nos responsabilizamos pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- não existe em nosso quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Local, data.

NOME

Cargo

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2022**, que a proponente

_____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade

RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é

[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]

nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2022**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, que:

1. Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.
2. Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico **Nº 67/2022**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____,

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/ ____

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/ _____

PROCESSO N. _____/ _____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de _____ UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços **para Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
- 2.2 – O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de INDIANÓPOLIS – PR, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias
XX
- 3.2 - Caberá ao usuário da Ata de Registro de Preços deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3 – Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E SEU RECEBIMENTO

- 4.1 O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).
- 4.2 O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.
- 4.3 O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO** da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 - As obrigações decorrentes da prestação de serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993, e será formalizada através de instrumento de contrato.
- 5.2 - A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
- 5.3 - O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez,

por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

6.3 – Prestar serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Efetuar a substituição, no prazo de 02 (dois) dias, do objeto prestados que não atendam as especificações contidas neste Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;

6.5 - Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.8 - Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução do objeto desta licitação;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando

necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Extraordinariamente, o beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

8.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.4 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do SRP notificará a fornecedora com o menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do objeto prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

- 9.2 - A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- 9.3 - O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4 - A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 9.5 - O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.6 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da prestação do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de INDIANÓPOLIS-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Esperança-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização,

no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na execução do objeto, ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com

o Município de INDIANÓPOLIS-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de INDIANÓPOLIS-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não manter a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

12.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa dos Usuários da Ata de Registro de Preços deste Município quando:

- a) A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- d) Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- e) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim registrados:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	V.UNIT. PROPOSTO	V.TOTAL PROPOSTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 053/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações.
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O **FORNECEDOR VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais

do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

– SOMENTE PARA O **FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

Assinatura: _____